

LIDO NO EXPEDIENTE

Em 04/03/2020

PRESIDENTE



ESTADO DE ALAGOAS

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO

GABINETE DA DEPUTADA JÓ PEREIRA

PROJETO DE LEI Nº 278/2020

A PUBLICAÇÃO

Em

04/03/2020

PRESIDENTE

A 2ª COMISSÃO

Em

04/03/2020

PRESIDENTE

CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA
A ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E
AGRICULTORES DO POVOADO
MARITUBA DO PEIXE – BOA
ESPERANÇA

Assembleia Legislativa de Alagoas



PROTOCOLO GERAL 148/2020
Data: 17/02/2020 - Horário: 14:13

Legislativo

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS decreta,

Art. 1º – Fica considerada de Utilidade Pública ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E AGRICULTORES DO POVOADO MARITUBA DO PEIXE – BOA ESPERANÇA, entidade filantrópica sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 07.952.371/0001-12, com sede e foro No Povoado Marituba do Peixe, s/n, Zona Rural, CEP: 57.200-000, Penedo/AL, fundada em 11 de abril de 2006.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL, EM MACEIÓ,
___ DE ___ DE 2020.

Jô Pereira
Deputada Estadual



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO
GABINETE DA DEPUTADA JÓ PEREIRA

FUNDAMENTAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº ____/2020

O presente Projeto de Lei, busca tornar de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E AGRICULTORES DO POVOADO MARITUBA DO PEIXE – BOA ESPERANÇA, como pode ser visto, o presente projeto preenche todos os requisitos para sua aprovação.

Deste modo, o projeto em questão será colocado para deliberação dos demais Parlamentares, e assim, espera contar com a colaboração dos demais pares, para a aprovação do mesmo.

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL, EM MACEIÓ,
____ DE _____ DE 2020.

Jô Pereira
Deputada Estadual

T E R M O D E A B E R T U R A

Livro Caixa

Número: 2

Folha:

1

Contém este livro 5 folhas numeradas do No. 1 ao 5
emitidas através de processamento eletrônico de dados, que
servirá de Livro Caixa da empresa abaixo descrita na data de
encerramento do exercício social 31/12/2019.

Nome da Empresa.....: ASSOCIACAO DOS MORADORES E AGRICULTORES DO POVOADO MARITU
BA DO PEIXE BOA ESPERANCA

Ramo.....: Atividades de associações de defesa de direitos sociais

Endereço.....: Sítio POVOADO MARITUBA DO PEIXE

Complemento.....:

CEP.....: 57200-000

Bairro.....: ZONA RURAL

Município.....: PENEDO

Estado.....: AL

Inscrição no CNPJ...: 07.952.371/0001-12

Inscrição Estadual..:

Registro na junta...:

Inscrição Municipal:

Data de Encerramento do Exercício Social:

PENEDO, 31/12/2019

JASON FIRMINO DOS SANTOS
JASON FIRMINO DOS SANTOS
PRESIDENTE
CPF: 437.330.694-04

Rafael Santos
RAFAEL SANTOS
Reg. no CRC - AL sob o No. 009017
CPF: 038.475.714-60

MOVIMENTO DO CAIXA					
Data	Histórico	Contrapartida	Entradas	Saídas	Saldo
	Saldo Anterior				0,00
01/01/2019	SALDO DO CAIXA (ANO ANTERIOR)		2.340,00		2.340,00
12/01/2019	SERVIÇOS CONTABEIS			50,00	2.290,00
20/01/2019	AGUA E ESGOTO			44,33	2.245,67
21/01/2019	ENERGIA ELETRICA			120,06	2.125,61
31/01/2019	CONTRIBUICAO OS SOCIOS		600,00		2.725,61
31/01/2019	CASA DE FARINHA (VENDA DE FARINHA 2 SACOS)		100,00		2.825,61
31/01/2019	ALUGUEL DO CENTRO COMUNITARIO		120,00		2.945,61
31/01/2019	DESPESA COM VIAGEM (UPA-PENEDO) 5 VIAGENS			350,00	2.595,61
14/02/2019	SERVIÇOS CONTABEIS			50,00	2.545,61
20/02/2019	AGUA E ESGOTO			44,34	2.501,27
21/02/2019	ENERGIA ELETRICA			119,86	2.381,41
28/02/2019	CONTRIBUICAO DOS SOCIOS		490,00		2.871,41
28/02/2019	CASA DE FARINHA (VENDAS DE FARINHA 4 SACOS)		200,00		3.071,41
28/02/2019	ALUGUEL DO CENTRO COMUNITARIO		120,00		3.191,41
28/02/2019	DESPESA COM VIAGEM (UPA-PENEDO) 6 VIAGENS			420,00	2.771,41
15/03/2019	SERVIÇOS CONTABEIS			50,00	2.721,41
20/03/2019	AGUA E ESGOTO			44,34	2.677,07
22/03/2019	ENERGIA ELETRICA			120,48	2.556,59
31/03/2019	CONTRIBUICAO DOS SOCIOS		490,00		3.046,59
31/03/2019	CASA DE FARINHA (VENDA DE FARINHA 3 SACOS)		150,00		3.196,59
31/03/2019	ALUGUEL DO CENTRO COMUNITARIO		120,00		3.316,59
31/03/2019	DESPESA COM VIAGEM (UPA-PENEDO) 5 VIAGENS			350,00	2.966,59
12/04/2019	SERVIÇOS CONTABEIS			50,00	2.916,59
20/04/2019	AGUA E ESGOTO			44,34	2.872,25
23/04/2019	ENERGIA ELETRICA			120,36	2.751,89
30/04/2019	CONTRIBUICAO DOS SOCIOS		610,00		3.361,89
30/04/2019	ALUGUEL DO CENTRO COMUNITARIO		120,00		3.481,89
30/04/2019	DESPESA COM VIAGENS (UPA-PENEDO) 7 VIAGENS			490,00	2.991,89
10/05/2019	SERVIÇOS CONTABEIS			50,00	2.941,89
20/05/2019	AGUA E ESGOTO			44,34	2.897,55
23/05/2019	ENERGIA ELETRICA			120,49	2.777,06
31/05/2019	CONTRIBUICAO DOS SOCIOS		380,00		3.157,06
31/05/2019	ALUGUEL DO CENTRO COMUNITARIO		120,00		3.277,06
31/05/2019	DESPESA COM VIAGENS (UPA-PENEDO) 6 VIAGENS			420,00	2.857,06
08/06/2019	SERVIÇOS CONTABEIS			50,00	2.807,06
20/06/2019	AGUA E ESGOTO			44,34	2.762,72
21/06/2019	ENERGIA ELETRICA			119,54	2.643,18
22/06/2019	CONFRATERNIZAÇÃO DOS SOCIOS			1.149,00	1.494,18
30/06/2019	CONTRIBUICAO DOS SOCIOS		450,00		1.944,18
30/06/2019	CASA DE FARINHA (VENDA DE FARINHA 3 SACOS)		150,00		2.094,18
30/06/2019	ALUGUEL DO CENTRO COMUNITARIO		120,00		2.214,18
30/06/2019	DESPESA COM VIAGEM (UPA-PENEDO) 3 VIAGENS			210,00	2.004,18
09/07/2019	SERVIÇOS CONTABEIS			50,00	1.954,18
20/07/2019	AGUA E ESGOTO			44,34	1.909,84
22/07/2019	ENERGIA ELETRICA			119,84	1.790,00
31/07/2019	CONTRIBUICAO DOS SOCIOS		450,00		2.240,00

MOVIMENTO DO CAIXA

Data	Histórico	Contrapartida	Entradas	Saídas	Saldo
31/07/2019	CASA DE FARINHA (VENDA DE FARINHA 4 SACOS)		200,00		2.440,00
31/07/2019	DESPESA COM VIAGEM (UPA-PENEDO) 5 VIAGENS			350,00	2.090,00
13/08/2019	SERVIÇOS CONTABEIS			50,00	2.040,00
20/08/2019	AGUA E ESGOTO			44,34	1.995,66
21/08/2019	ENERGIA ELETRICA			121,85	1.873,81
31/08/2019	CONTRIBUICAO DOS SOCIOS		530,00		2.403,81
31/08/2019	CASA DE FARINHA (VENDA DE FARINHA 6 SACOS)		300,00		2.703,81
31/08/2019	DESPESA COM VIAGENS (UPA-PENEDO) 3 VIAGENS			210,00	2.493,81
10/09/2019	SERVIÇOS CONTABEIS			50,00	2.443,81
20/09/2019	AGUA E ESGOTO			44,34	2.399,47
23/09/2019	ENERGIA ELETRICA			121,92	2.277,55
25/09/2019	DESPESAS C/ CASA DE FARINHA			382,50	1.895,05
30/09/2019	CONTRIBUICAO DOS SOCIOS		500,00		2.395,05
30/09/2019	CASA DE FARINHA (VENDA DE FARINHA 2 SACOS)		100,00		2.495,05
30/09/2019	DESPESA COM VIAGEM (UPA-PENEDO) 3 VIAGENS			210,00	2.285,05
11/10/2019	SERVIÇOS CONTABEIS			50,00	2.235,05
20/10/2019	AGUA E ESGOTO			44,34	2.190,71
28/10/2019	DESPESAS C/ CASA DE FARINHA			382,50	1.808,21
30/10/2019	CONTRIBUICAO DOS SOCIOS		480,00		2.288,21
30/10/2019	CASA DE FARINHA (VENDA DE FARINHA 4 SACOS)		200,00		2.488,21
31/10/2019	DESPESA COM VIAGEM (UPA-PENEDO) 6 VIAGENS			420,00	2.068,21
04/11/2019	ENERGIA ELETRICA			121,31	1.946,90
13/11/2019	SERVIÇOS CONTABEIS			50,00	1.896,90
18/11/2019	AQUISICAO DE CERTIFICADO DIGITAL			380,00	1.516,90
20/11/2019	AGUA E ESGOTO			44,34	1.472,56
22/11/2019	ENERGIA ELETRICA			120,88	1.351,68
30/11/2019	CONTRIBUICAO DOS SOCIOS		500,00		1.851,68
30/11/2019	CASA DE FARINHA (VENDA DE FARINHA 2 SACOS)		100,00		1.951,68
30/11/2019	DESPESA COM VIGENS (UPA-PENEDO) 7 VIAGENS			490,00	1.461,68
05/12/2019	CONCERTO DA GAMBIARRA			310,00	1.151,68
08/12/2019	SERVIÇOS CONTABEIS			50,00	1.101,68
20/12/2019	ENERGIA ELETRICA			121,34	980,34
20/12/2019	AGUA E ESGOTO			44,34	936,00
31/12/2019	CONTRIBUICAO DOS SOCIOS		440,00		1.376,00
31/12/2019	DESPESA COM VIAGENS (UPA-PENEDO) 6 VIAGENS			420,00	956,00
Total Período			10.480,00	9.524,00	
Saldo Atual					956,00

RESUMO POR CONTRAPARTIDA

Contrapartida	Entradas	Saídas	Saldo
---------------	----------	--------	-------

Empresa:	ASSOCIACAO DOS MORADORES E AGRICULTORES DO POVOADO MARITUBA DO PEIXE BOA ESPER	Folha:	0004
C.N.P.J.:	07.952.371/0001-12	Número livro:	0002
Período:	01/01/2019 - 31/12/2019		

Saldo Anterior	0,00
----------------	------

JASON FIRMINO DOS SANTOS
JASON FIRMINO DOS SANTOS
PRESIDENTE
CPF: 437.330.694-04

RAFAEL SANTOS
Reg. no CRC - AL sob o No. 009017
CPF: 038.475.714-60

T E R M O D E E N C E R R A M E N T O

Livro Caixa

Número: 2 Folha: 5

Contém este livro 5 folhas numeradas do No. 1 ao 5
emitidas através de processamento eletrônico de dados, que
serviu de Livro Caixa da empresa abaixo descrita no período de
01/01/2019 a 31/12/2019.

Nome da Empresa.....: ASSOCIACAO DOS MORADORES E AGRICULTORES DO POVOADO MARITU
BA DO PEIXE BOA ESPERANCA

Ramo.....: Atividades de associações de defesa de direitos sociais

Endereço.....: Sítio POVOADO MARITUBA DO PEIXE

Complemento.....:

CEP.....: 57200-000

Bairro.....: ZONA RURAL

Município.....: PENEDO

Estado.....: AL

Inscrição no CNPJ...: 07.952.371/0001-12

Inscrição Estadual..:

Registro na junta...:

Inscrição Municipal:

Data de Encerramento do Exercício Social:

PENEDO, 31/12/2019

JASON FIRMINO DOS SANTOS
JASON FIRMINO DOS SANTOS
PRESIDENTE
CPF: 437.330.694-04

Rafael Santos
RAFAEL SANTOS
Reg. no CRC - AL sob o No. 009017
CPF: 038.475.714-60



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.952.371/0001-12 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/04/2006	
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO DOS MORADORES E AGRICULTORES FAMILIARES DO POVOADO MARITUBA DO PEIXE - BOA ESPERANCA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BOA ESPERANCA		PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada			
LOGRADOURO SIT POVOADO MARITUBA DO PEIXE	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO *****	
CEP 57.200-000	BAIRRO/DISTRITO ZONA RURAL	MUNICÍPIO PENEDO	UF AL
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (82) 9961-5378	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/04/2006	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 12/02/2020 às 08:39:49 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MUNICÍPIO DE PENEDO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA – SEMFAZ
SUPERINTENDÊNCIA FAZENDÁRIA

Endereço: AV. GETÚLIO VARGAS, 284 - PENEDO - AL - CENTRO HISTÓRICO Telefone: (82)3551-3476 CNPJ: 12.243.697/0001-00

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

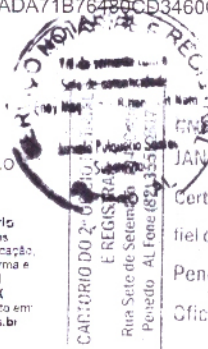
CERTIFICO, em cumprimento ao despacho exarado no PROCESSO Nº ***** e com base na legislação em vigor, que o contribuinte mencionado abaixo, está quite com os tributos do cadastro mercantil até 12/02/2020

Contribuinte: ASS. DOS MORADORES E AGRICULTORES FAMILIARES DO POV		Inscrição Mercantil: 9825 Sequencial: 36898 Referência Loteamento:
Localização: Z. ZONA RURAL, S/N, ZONA RURAL		Cadastro Imobiliário:
Natureza: Tributos Mercantis		Inscrição Imobiliária: 151571
Razão Social: ASS. DOS MORADORES E AGRICULTORES FAMILIARES DO POV MARITUBA DO PEIXE- BOA		
CNPJ/CPF	Inscrição Estadual	Inscrição Mercantil
07.952.371/0001-12		9825
Código Atividade Principal: 9430800 ATIVIDADES DE ASSOCIAÇÕES DE DEFESA DE DIREITOS SOCIAIS	Código Atividade Sec.: 9493600 ATIVIDADES DE ORGANIZAÇÕES ASSOCIATIVAS LIGADAS À CULTURA E À ARTE	
Início Atividade: 11/04/2006	Validade: 12/04/2020	
Observações: Válido por 60 dias.		
 _____ Coordenador tributário		

A PREFEITURA MUNICÍPIO DE PENEDO se reserva o direito de cobrar futuramente, quaisquer dívidas que porventura venham a ser apuradas posteriormente relativas ao período a que se refere a presente certidão.

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO ACESSANDO O SITE DO MUNICÍPIO
WWW.PENEDO.AL.GOV.BR
CLIQUE EM PORTAL DO CONTRIBUINTE

Código de Verificação: 12647819D7ADA71B76489CD3460CF5E2B0284DE5





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 07.952.371/0001-12 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/04/2006
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO DOS MORADORES E AGRICULTORES FAMILIARES DO POVOADO MARITUBA DO PEIXE - BOA ESPERANCA		
TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BOA ESPERANCA		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada		
LOGRADOURO SIT POVOADO MARITUBA DO PEIXE	NUMERO S/N	COMPLEMENTO *****
CEP 57.200-000	BAIRRO/DISTRITO ZONA RURAL	MUNICÍPIO PENEDO
UF AL		ENDEREÇO ELETRÔNICO
TELEFONE (82) 9961-5378		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/04/2006
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

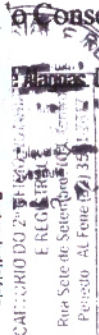
Emitido no dia 12/02/2020 às 08:39:49 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



FRAY MAGALHÃES RITTENGOHRT NETO : titular
JANIELE PULQUERIO SANTOS : SUBSTITUTA
Certifico e dou Fé que a presente cópia é a Reprodução
fiel do Original que me foi Exibido.
Penedo, 13 de 02 de 20 20
Oficial Janiele P. Santos

Povoado Marituba do Peixe, zona rural, s/n, município d



CEB-57.200-000. CNPJ: 07.952.371/0001-12

FRANCIS MAGALHÃES BITTENCOURT NETA - TITULAR
JANELE PULQUEIRO SANTOS - SUBSTITUTA

Certifico e dou Fé que a presente cópia é a Reprodução fiel do Original que me foi Exibido.

Penedo, 13 de 02 de 2020

Official Lamuel P. Ste

ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E AGRICULTORES FAMILIARES DO POVOADO MARITUBA DO PEIXE - BOA ESPERANÇA



brasileira, solteira, produtora rural, CPF: 525.502.064-87, RG 762.608 SSP-AL, residente no Povoado Marituba do Peixe, zona rural, s/n, município de Penedo, Estado de Alagoas; estando assim Eleita a Diretoria Executiva e o Conselho Fiscal que serão empossados no segundo domingo de agosto, datado de treze de agosto do corrente ano. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a Assembleia, cuja Ata vai assinada por mim, Manoel dos Santos, Secretário da Associação, pelo Presidente, demais membros da Diretoria Executiva. Nove de julho de dois mil e dezessete.

DIRETORIA EXECUTIVA:

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA:

DIRETOR PRESIDENTE:

DIRETOR VICE-PRESIDENTE:

DIRETOR SECRETÁRIO:

DIRETOR VICE-SECRETÁRIO:

DIRETOR TESOUREIRO

DIRETOR VICE-TESOUREIRO:

CONSELHO FISCAL:

TITULARES:

PRIMEIRO CONSELHEIRO -

SEGUNDO CONSELHEIRO -

TERCEIRO CONSELHEIRO -

SUPLENTES:

PRIMEIRO CONSELHEIRO -

SEGUNDO CONSELHEIRO -

TERCEIRO CONSELHEIRO -

COMISSÃO:

**ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E AGRICULTORES
FAMILIARES DO POVOADO MARITUBA DO PEIXE –
BOA ESPERANÇA**



**ELEIÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA E CONSELHO FISCAL ASSOCIAÇÃO
DOS MORADORES E AGRICULTORES FAMILIARES DO POVOADO
MARITUBA DO PEIXE – BOA ESPERANÇA**

DATA: 06/04/2017 LOCAL: POV. MARITUBA DO PEIXE, ZONA RURAL, PENEDO-AL

ASSOCIADOS VOTANTES

1. Maria Clonilda dos Santos

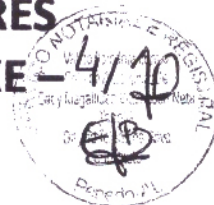
2. Silvion Vilina

3. Yvanildo do Santos

4. Arnaldo Elton G. Santos

5. Arnaldo Ferreira dos Santos

**ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E AGRICULTORES
FAMILIARES DO POVOADO MARITUBA DO PEIXE -
BOA ESPERANÇA**



6. Manoel de Jesus Santos.

7. Demétrio de Jesus Santos.

8. Piceto de Jesus Santos.

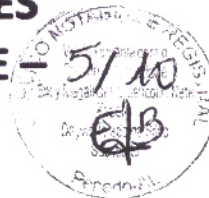
9. Antônio de Jesus Santos Bispo.

10. Edson de Jesus Santos.

11. Jane Francisca de Jesus Santos.

12. Antônio de Jesus Santos.

**ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E AGRICULTORES
FAMILIARES DO POVOADO MARITUBA DO PEIXE -
BOA ESPERANÇA**



13. Alvina da Travença R.S.P.

14. Giusefina Oliveira

15. Francisco Francisco de Carvalho

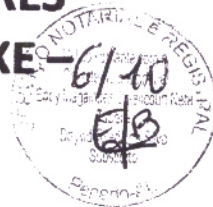
16. Alvina da Travença

17. Vanilla Maria dos Santos

18. Michele dos Santos Nobre

19. Azra Maria dos Santos

**ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E AGRICULTORES
FAMILIARES DO POVOADO MARITUBA DO PEIXE -
BOA ESPERANÇA**



20. Jezon Firmino dos Santos

21. Rozalvo dos Santos

22. Antônio Manoel dos Santos

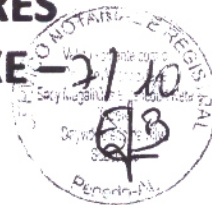
23. Maria Jacqui Pereira

24. Francisco José da Silva

25. Emerson Pereira da Silva

26. Emival Vilosa

**ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E AGRICULTORES
FAMILIARES DO POVOADO MARITUBA DO PEIXE
BOA ESPERANÇA**



27. Maria Joelia Santos da Conceição

28. Manoel Eudes da Silva

29. Proa Maria das Santas Rainundo

30. João Missias Manoel

31. Maria Lúcia da Conceição Bispo

32. Aluísio da Silva da Silva

33. João Antonio Batista

**ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E AGRICULTORES
FAMILIARES DO POVOADO MARITUBA DO PEIXE -
BOA ESPERANÇA**



34. Resilene dos Santos.

35. Roberto Fomino dos Santos

36. Giselda Nogueira dos Santos.

37. João Carlos dos Santos.

38. Eu Justino dos Santos

39. Amey Fomino dos Santos

40. Roberto Fomino dos Santos.

**ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E AGRICULTORES
FAMILIARES DO POVOADO MARITUBA DO PEIXE —
BOA ESPERANÇA**



41. Maria Gislene Nobre dos Santos

42. Gefferson Santos Martins

43. Crístiano Nobre dos Santos

44. Jose Claudio Pereira

45. Jorge Ferreira Santos

46. Eni Gilson Martins

**ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E AGRICULTORES
FAMILIARES DO POVOADO MARITUBA DO PEIXE -
BOA ESPERANÇA**



47. Franilza Moraes Candido.

48. [Signature].

49. Maria Eulalia Santos.

50. Denca Hing.

51. _____.

52. _____.

53. _____.

Enay Maria das Neves
TITULAR
107
Eduardo Vilhote Magalhães Neto
SUBSTITUTO

ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E AGRICULTORES FAMILIARES DO POVOADO MARITUBA DO PEIXE – BOA ESPERANÇA

CAPÍTULO I

Denominação, Sede, Foro, Área de Ação, Duração e Objetivos

Art.1º- A Associação dos Moradores e Agricultores Familiares do Povoado Marituba do Peixe – BOA ESPERANÇA, é uma pessoa jurídica de direito privado, constituída pela união de pessoas que se organizam para fins não econômicos, com prazo de duração indeterminado, situada no Povoado Marituba do Peixe, s/n, zona rural, município de Penedo, Estado de Alagoas, que será regida pelo presente Estatuto e demais leis aplicáveis.

§1º- A Associação tem sede e foro no município de Penedo, Estado de Alagoas, e o exercício social coincidindo com o ano civil, no dia 01 de janeiro a 31 de dezembro de cada ano.

§2º- A área de ação abrange o Povoado Marituba do Peixe, para efeito de admissão de associados.

Art.2º- Constituem objetivos gerais da Associação:

- a) Concorrer para o fortalecimento econômico, social e político dos trabalhadores e produtores rurais associados, estimulando-os à constituição de um patrimônio próprio comum, propício ao desenvolvimento de atividades e práticas de trabalho cooperativo;
- b) Estimular a racionalização das atividades produtivas dos associados, desenvolvendo formas de cooperação que ajudem no aumento de sua produção, apicultura, piscicultura e agricultura, na melhoria da comercialização de seus produtos;
- c) Lutar pelos direitos de seus associados junto aos poderes públicos, principalmente para o atendimento de suas necessidades básicas de educação, saúde, habitação, crédito, transportes, esporte-lazer e terras férteis;
- d) Contribuir para a organização de movimentos voltados para a preservação ambiental;
- e) Promover o movimento integrado da comunidade visando facilitar a vida econômica um do outro através da realização de obras, atividades sociais,

José Firmino dos Santos



Poder Judiciário
Estado de Alagoas
Selo Digital de Autenticação
reconhecimento de firma e
distribuição azul
AAL43236-1907
Confira os dados do ato em
<https://selo.tjla.jus.br>

Cartório do 2º Ofício
E REGISTRAL
Rua Sete de Setembro, 104
Penedo - AL Fone: (82) 3551-1111

EDUARD MAGALHÃES BITTENCOURT NETO - TITULAR
JANIELE PULQUERIO SANTOS - SUBSTITUTA

Certifico e dou Fé que a presente cópia é a Reprodução
fidel do Original que me foi Exibido.

Penedo, 13 de 02 de 2020

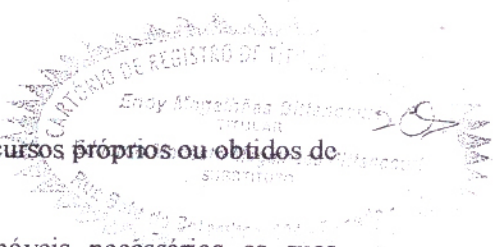
Oficial: *Janiele P. Santos*

NEW MAGALHÃES BITTENCOURT NETA - TITULAR
DANIELE PULQUERIO SANTOS - SUBSTITUTA

Cartório e dou Fe que a presente cópia é a Reprodução
Fiel do Original que me foi Exibido
Penado, 13 de 02 de 2020
Oficial
buita 9.562

REGISTRO DE
Rua Sete de Setembro, 100
Al. Fone (82) 3551-1000
E REGISTRAL
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO

Poder Judiciário
Estado do Alagoas
Selo Digital de Autenticação
reconhecimento de firma e
distribuição azul
AAL43237-A94J
Confira os dados do ato em
<https://selo.tjaj.jus.br>



beneficentes, assistência recreativas e culturais, com recursos próprios ou obtidos de entidade pública ou privada;

f) Obter terra, adquirir, construir ou alugar os imóveis necessários as suas instalações administrativas, tecnológicas e de suprimento de necessidades hídricas e /ou energética e outros serviços desde que seja respaldado por seus associados;

g) Facilitar serviços de assistência técnica, extensão rural, capacitação e gestão organizacional e profissionalizante aos associados, e serviços básicos de saúde, sócio-cultural, educacional, jurídico, constituindo-se neste particular, em mandatários dos associados ao que se diz respeito ao meio ambiente, defesa do consumidor ou com este mesmo objetivo, celebrar com quaisquer entidades públicas ou privadas;

h) Estimular junto aos seus associados o debate sobre gênero, etnia, cidadania... , abominando toda e qualquer forma de exclusão social;

Representar seus associados, ativa e passivamente, em Juízo ou fora dele, na fesa de seus interesses coletivos.

§ Único- Para alcançar seus objetivos a Associação poderá celebrar convênios, contrair financiamentos, assinar contratos com terceiros, enfim praticar todos os atos juridicamente corretos e até filiar-se a outras entidades congêneres, evidentemente que conservando sua personalidade jurídica própria e sua autonomia de decisão.

CAPÍTULO II

Dos Associados, seus Direitos e Deveres, Admissão, Demissão e Exclusão

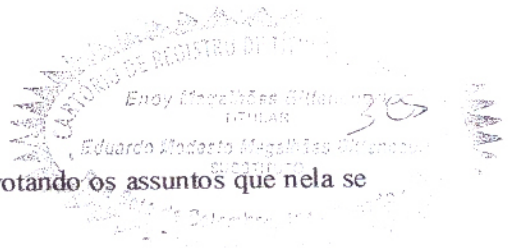
Art.3º- Consideram-se membros natos da Associação, os trabalhadores e produtores rurais, homens e mulheres, maiores perante a lei, responsáveis por sua constituição, que ligados pelo mesmo tipo de atividade - meeiros, parceiros, arrendatários ou mini-fundiários –e /ou inspirados pelos mesmos objetivos de exploração da terra, mostram-se dispostos e compromissados a conviverem numa propriedade de uso comum, em prol do interesse coletivo e individual;

§ Único - Todos os associados gozam dos mesmos direitos e deveres e a inclusão e /ou desligamento de qualquer membro é privativa da Assembléia Geral de associados, para cuja decisão dependerá a maioria de 2/3 (dois terços) de seus membros, cumpridas outras eventuais exigências estabelecidas pela Associação.

Art.4º- São direitos do Associado:

a) Usufruir de maneira comum do patrimônio da entidade, dos benefícios de sua exploração e gozar de todas as eventuais vantagens e benefícios concedidos pela Associação, nos termos definidos por este instrumento;

Jayson Firmino dos Santos



- b) Participar das Assembléias Gerais, discutindo e votando os assuntos que nela se tratarem;
- c) Ter acesso aos livros e documentos da Associação, quando julgar necessário;
- d) Solicitar, a qualquer tempo, esclarecimentos e informações sobre as atividades da Associação e propor medidas que julgue de interesse para seu aperfeiçoamento e desenvolvimento;
- e) Convocar Assembléia Geral e fazer-se nela representar, nos termos e nas condições previstas neste Estatuto;
- f) Desligar-se da Associação quando lhe convier, desde que cumpridos seus compromissos para com a entidade e aprovado seu desligamento pela Assembléia Geral de associados;
- g) Votar e ser votado para os cargos de Direção da Associação, evidentemente que após cumprir as formalidades definidas pela entidade para concorrer;
- h) Os direitos dos associados são intransferíveis e pessoais.

§ Único- É vedado a qualquer associado manter qualquer relação empregatícia com a Associação e o exercício dos cargos de Direção não fará jus a qualquer remuneração, exceto o ressarcimento de despesas pessoais, quando a serviço comprovado dos interesses da entidade.

Art.5º- São deveres do Associado:

- a) Observar as disposições estatutárias, bem como acatar as deliberações tomadas pela Diretoria e pela Assembléia Geral;
- b) Respeitar os compromissos assumidos pela Associação, responsabilizando-se solidariamente pelo seu resgate, na parcela que contratualmente lhe corresponder;
- c) Contribuir, com todos os meios ao seu alcance, para o bom nome e fortalecimento da Associação;
- + d) Pagar as mensalidades no valor decidido e aprovado em Assembléia Geral;
- e) Responsabilizar-se solidariamente pela operação e manutenção de empreendimentos conquistados pela Associação, de reconhecida importância para os associados.

§ Único- Exceto quanto aos compromissos em que contratualmente os associados figurarem com responsabilidades subsidiárias às assumidas pela Associação, em relação a

Daron Finomino do Santo

todas as demais, se eximem de qualquer obrigação pessoal sobre obrigações contraias pela entidade.

Art. 6º- Da Admissão, Demissão e Exclusão:

- x a) Sua admissão estará condicionada a aprovação da Assembléia Geral;
- b) O interessado deverá ser maior de idade perante a Lei e ter conhecimento pleno dos Estatutos Sociais;
- c) Para o ingresso na Associação deverá arcar com um percentual pré-definido em Assembléia e/ou Regimento Interno;
- d) A demissão do associado ocorrerá quando lhe convier, desde que cumpridos seus compromissos para com a entidade e aprovado seu desligamento pela Assembléia Geral, ressaltando que, o associado que demitir-se não poderá participar mais da Associação;
- e) Advertência sempre por escrito e em caráter reservado;
- f) Suspensão de 02 a 15 (dois a quinze) dias de todos os seus direitos;
- g) Exclusão: os reincidentes em infrações de advertência e suspensão serão apresentados a Assembléia Geral para tal fim convocada e conseqüentemente excluído;
- h) Os associados que estiverem em atraso com suas obrigações sociais por mais de 120 (cento e vinte) dias, terão os seus direitos suspensos e só reabilitarão após a quitação;
- i) O sócio que faltar a 03 (três) Assembléias ao longo do ano, sem justificativa concreta, será encaminhado a Assembléia com o fim de eliminá-lo.

CAPÍTULO III

Do Patrimônio

Art.7º- O Patrimônio da Associação será constituído de:

- a) Terrenos, benfeitorias e construções que vierem a ser feitas ou adquiridas pela Associação;
- b) Máquinas, implementos agrícolas e outros equipamentos que forem adquiridos pela Associação;

Dagom Firmino dos Santos

c) Auxílios, doações ou subvenções provenientes de qualquer entidade pública ou particular, nacional e estrangeira;

d) Receitas provenientes da alienação de bens e /ou da prestação de serviços pela entidade;

e) Contribuição dos próprios associados, estabelecida pela Assembleia Geral;

f) Outras eventuais, não especificadas;

CAPÍTULO IV

Constituição e Funcionamento dos Órgãos Deliberativos e Administrativos

Art. 8º- São Poderes da Associação:

- a) Assembleia Geral;
- b) Diretoria Executiva;
- c) Conselho Fiscal.

Art. 9º- A Assembleia Geral é a instância máxima da Associação para deliberação em todos os assuntos de interesse da entidade, e é constituída por todos os associados em pleno exercício de seus direitos.

Art.10- A Assembleia reunir-se-á, ordinariamente, a cada mês e, extraordinariamente, sempre que se fizer necessário.

Art.11- Compete a Assembleia Geral **Ordinária**, em especial:

- a) Eleger, empossar os membros da Diretoria e de Conselho Fiscal;
- b) Destituir os membros da Diretoria e /ou Conselho Fiscal, caso os mesmos não estejam correspondendo aos interesses dos associados, ou mesmos as normas estabelecidas pelo Estatuto Social;
- c) Estabelecer o valor da contribuição mensal de Associado;
- d) Apreciar e votar o relatório de atividades, balanço e contas da Diretoria e o parecer do Conselho Fiscal;
- e) Apreciar e votar o plano de trabalho elaborado pela Diretoria Executiva;
- f) Apreciar e aprovar os regimentos internos que venham ser elaborados.

José Firmino do Santos

Art.12- Compete a Assembléia geral Extraordinária:

- a) Deliberar sobre a dissolução da Associação e, neste caso, nomear os liquidantes e votar as respectivas contas;
- b) Decidir sobre a mudança de objetivos da Associação;
- c) Decidir sobre modificações no Estatuto;
- d) Autorizar a realização de empréstimos e outras obrigações pecuniárias e contribuições de garantias a caso exigidas;
- e) Expulsar um Associado do quadro social;
- f) Deliberar sobre a entrada de novos Associados;
- g) Decidir sobre outros assuntos de interesse da sociedade.

Art.13- É também competência privativa da Assembléia Geral Extraordinária, apreciar e decidir sobre a eventual necessidade de destituição de membros da Diretoria e do Conselho Fiscal.

§ 1º- Quando ocorrer destituição que possa comprometer a administração ou fiscalização da Associação, a Assembléia poderá indicar diretores e conselheiros fiscais provisórios, até a posse dos novos, que serão eleitos no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

§ 2º- A convocação da Assembléia Geral far-se-á na forma do Estatuto, garantindo a um quinto dos associados o direito de promovê-la.

Art.14- O "quorum" para a realização das Assembléias Gerais serão tomados por maioria simples dos associados presentes em primeira convocação e, nas convocações seguintes, com pelo menos 1/3 (um terço) dos associados.

§ 1º- Com exceção dos casos de aprovar contas e alteração dos Estatutos Sociais que requer a aprovação de dois terços dos presentes na mesma e só poderão ser instaladas, em primeira convocação, com a presença de pelo menos um terço dos associados.

§ 2º- As decisões da Assembléia que digam respeito a exclusão de associados do quadro social somente podem ser tomadas por pelo menos metade mais um dos associados presentes, e a referida Assembléia terá de ter sido convocada especialmente com esta finalidade.

Art.15- As Assembléias Gerais serão convocadas pelo Presidente, pelo Conselho Fiscal ou ainda por 1/5 (um quinto) dos associados em pleno gozo dos seus direitos, que indicarão a pauta.

José Francisco do Santo

CAPÍTULO V

Das Eleições

Art.29- As eleições para a Diretoria Executiva e Conselho Fiscal ocorrerão a cada 02 (dois) anos, pela Assembléia Geral, podendo seus membros serem reeleitos por igual período.

§ 1º- A data da eleição ocorrerá sempre no 2º domingo de julho, das 8:00h as 14:00h;

§ 2º- A data de posse ocorrerá no 2º domingo de agosto.

Art.30- As Eleições para a Diretoria Executiva dar-se-á por chapa, sendo cada grupo interessado obrigado a apresentar todos os membros que irão compor a mesma;

Art.31- As Eleições para o Conselho Fiscal será por nome, sendo as candidaturas individuais, onde serão eleitos os 05 (cinco) membros mais votados, sendo 03 (três) titulares e 02 (dois) suplentes.

Art.32- Os membros serão eleitos por maioria simples dos votos, sendo o processo eleitoral em regime secreto.

§ Único- Todos os associados tem a obrigação de votar nas eleições, sob pena de suspensão de 15 (quinze) dias, salvo na hipótese de justificação de ausência por motivo relevante, que deverá ser apresentada até o início da votação.

Art.33- Qualquer associado poderá ser candidato a Diretoria Executiva ou Conselho Fiscal, sendo obedecido aos seguintes requisitos:

§ 1º- Para poder se candidatar a qualquer cargo da Diretoria ou Conselho Fiscal o associado deverá estar devidamente registrado há mais de 01 (um) anos, contados da data de sua inscrição nas eleições e estar em dias com suas obrigações perante a Associação.

I- O período previsto no § 1º deve ser considerado em prazos ininterruptos, ou seja, não serão aceitas somas de tempos de registros diferentes.

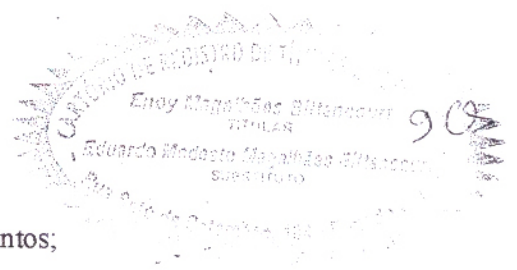
§ 2º- Só poderá ser candidato com no mínimo 20 (vinte) anos.

§ 3º- Todo associado terá direito a votar desde que tenha no mínimo 18 (dezoito) anos de idade e 01 (um) de ingresso na Associação.

§ 4º- O associado só poderá votar com a carteira de associado;

Art.34- Cada associado terá direito a 01 (um) só voto, e a votação será por voto secreto.

José Firmino do Santo



Art.26- Compete ao Tesoureiro:

- a) Substituir o Secretário na suas faltas ou impedimentos;
- b) Arrecadar as receitas e depositar o numerário em banco, designado pela Diretoria;
- c) Elaborar e apresentar balancetes mensais e anual da Associação;
- d) Proceder os pagamentos autorizados pelo Presidente;
- e) Assinar, juntamente com o Presidente, os cheques, ordens de pagamento e demais documentos de ordem financeira da entidade;
- f) Fazer a escrituração do livro auxiliar do caixa, dando seu visto e mantendo-o sob sua responsabilidade;
- g) Zelar pelo recolhimento das obrigações fiscais, tributárias, previdenciárias e outras, da entidade;
- h) Exercer outras atribuições que venham a ser estabelecidas no regimento interno.

§ Único- No caso de se vagar o cargo de Tesoureiro por prazo superior a 20 (vinte) dias, a Diretoria decidirá sobre o seu substituto.

Art.27- O Conselho Fiscal será formado por 03 (três) membros efetivos 02 (suplentes), eleitos por um mandato de 02 (dois) ano.

§ 1º- As reuniões do Conselho Fiscal só poderão se realizar com a presença de todos os seus membros sendo as decisões tomadas por maioria simples de votos, dos presentes.

§ 2º- Em cada reunião deverá se fazer a Ata, indicando as resoluções tomadas. A Ata deverá ser assinada por todos os presentes.

Art.28- Compete ao Conselho Fiscal:

- a) Fiscalizar todas as atividades da Diretoria Executiva, conforme determinado no plano de trabalho pela Assembléia Geral, examinando todos os documentos que julgar necessário;
- b) Examinar e aprovar os balancetes mensais e emitir parecer sobre o balanço e relatório anual de atividades.

Jayson Firmino do Santo

Art.16- A Assembléia Geral será convocada com antecedência mínima de 07 (sete) dias, com aviso enviado aos associados e fixado em lugar público mais freqüentado.

Art.17- Os trabalhos da Assembléia Geral serão dirigidos pelo Presidente. Na sua falta ou impedimento caberá a Assembléia indicar um associado para dirigir os trabalhos.

Art.18- Todas as decisões das Assembléias Gerais deverão ser registradas em Ata e assinada por todos os presentes.

Art.19- A Diretoria compõe-se de Presidente, Vice- Presidente, Secretário, Tesoureiro, eleitos em Assembléia Geral Ordinária.

X Art.20- Os cargos eletivos da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal terão duração de 02 (dois) anos, podendo haver apenas uma reeleição para o mesmo cargo.

§ Único- Após 06 (seis) meses de mandato, através de uma Assembléia Geral será feita uma avaliação da administração da Diretoria em exercício, onde se discutirá:

- a) Sendo aprovado o descumprimento do Estatuto por parte da Diretoria, a mesma será cassada de acordo com parecer da Assembléia;
- b) Caso exista a perda de mandato, conforme o item a será marcada uma eleição que deverá ser realizada no máximo em oito dias, período esse em que a Associação ficará sendo administrada pelo Conselho Fiscal;
- c) Não poderá participar da eleição os sócios que tiveram seus cargos cassados e, a duração do mandato para os eleitos será do restante do exercício.

Art.21- Compete á Diretoria Executiva:

- a) Cumprir e fazer o presente Estatuto, bem como as deliberações tomadas pela Assembléia Geral;
- b) Elaborar o Plano de Trabalho da Associação, submetendo-o à apreciação da Assembléia Geral;
- c) Coordenar a execução do Plano de Trabalho aprovado pela Assembléia Geral;
- d) Propor a criação de Grupos de Trabalho. Comissões ou Departamentos para coordenar atividades específicas, quando do interesse da organização;
- e) Propor à Assembléia Geral o valor da contribuição anual dos associados;
- f) Fixar taxas destinadas a cobrir despesas operacionais;

José Eiramine do Santo

g) Apresentar à Assembléia Geral Ordinária o relatório de atividades e as contas de gestão, bem como parecer do Conselho Fiscal.

Art.22- A Diretoria se reunirá ordinariamente, 02 (duas) vezes por mês e, extraordinariamente, sempre que se fizer necessário, devendo lavrar em ata, num livro próprio, todas as decisões tomadas, sendo assinada por todos os presentes.

Art.23- Compete ao Presidente:

- a) Cumprir e fazer cumprir os Estatutos;
- b) Delegar poderes aos demais membros da diretoria;
- c) Representar judicialmente e extra judicialmente a Associação;
- d) Autorizar os pagamentos e verificar freqüentemente o saldo em "caixa";
- e) Convocar e presidir as reuniões da Diretoria e da Assembléia Geral;
- f) Assinar Atas e outros documentos da Associação;
- g) Assinar, juntamente com o Tesoureiro, toda movimentação financeira da entidade, representada por cheques, recibos, ordens de pagamento e outros documentos de igual natureza;
- h) Exercer outras atribuições que venham a ser estabelecidas, de interesse da coletividade.

Art.24- Compete ao Vice-Presidente:

§ Único- Substituir o Presidente nas suas faltas e /ou impedimentos;

Art.25- Compete ao Secretário:

- a) Lavrar ou mandar lavrar atas das reuniões de Diretoria e das reuniões de Diretoria e das Assembléias Gerais, mantendo os respectivos livros sob sua responsabilidade;
- b) Fazer ou mandar fazer a correspondência, relatórios, livros e outros documentos;
- c) Organizar os arquivos, mantendo-os sob sua guarda;
- d) Desenvolver outras atribuições que venham a ser estabelecidas no regimento interno.

Jayen Firmino dos Santos

Art.35- Será formada uma Comissão Eleitoral em Assembléia Geral Extraordinária, 60 (sessenta) dias antecipados da data da eleição.

- I-** A Comissão Eleitoral será formada por 03 (três) membros, sendo 01 (um) Presidente e 02 (dois) Mesários, estes membros serão neutros, não podendo participar das eleições;
- II-** A partir da data de sua formação a Comissão Eleitoral terá no máximo o prazo de 15 (quinze) dias para publicar o edital do processo eleitoral, que deverá ser afixado em logradouros públicos e divulgados por meios de comunicação;
- III-** Os pretendentes aos exercícios dos cargos da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal, terão um prazo de 30 (trinta) dias para apresentar suas candidaturas;
- IV-** Os 15 (quinze) dias que antecipam as eleições serão guardados para a organização do Pleito das Eleições por parte da Comissão Eleitoral e para articulações da parte das candidaturas para o Conselho Fiscal e Diretoria Executiva;
- V-** A listagem dos sócios aptos a votar será afixada pela Comissão Eleitoral no local onde estiver ocorrendo o pleito eleitoral;
- VI-** Serão fiscais do processo eleitoral os próprios candidatos e uma pessoa indicada por cada chapa;
- VII-** Caso qualquer uma das chapas que aspiram a Diretoria Executiva ou mesmo aspirante a Conselheiro Fiscal, seja flagrada(o) fazendo boca de urna ou comprando votos, será eliminado do Processo Eleitoral;
- VIII-** A apuração dos votos dar-se-á na presença de todos.

Art.36- É vedada a participação no processo eleitoral, de qualquer associado que esteja em estado de embriagues, podendo o mesmo, sofrer penalidades.

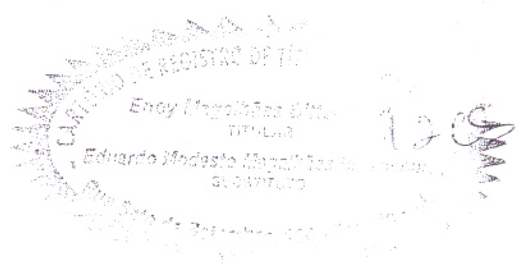
CAPÍTULO VI

Dos Livros

Art.37- A Associação deverá ter:

- a) Livro de matrícula dos Associados;
- b) Livro de atas de reunião da Diretoria;

Jayson Firmino do Santo



- c) Livro de atas de reunião do Conselho Fiscal;
- d) Livro de atas das Assembléias Gerais;
- e) Livro de presença dos associados em assembléia ;
- f) Outros livros fiscais, contábeis, etc... exigidos por lei e /ou pelo regimento interno.

CAPÍTULO VII

Da Dissolução

Art.38- A Associação será dissolvida, por vontade manifestada em Assembléia Geral Extraordinária, expressamente convocada para este fim, observado o disposto no Art.13 deste Estatuto.

Art.39- Dissolvida a associação, o remanescente de seu patrimônio líquido, depois de deduzidas as quotas ou frações ideais, será destinado a entidades de fins não econômicos e /ou à instituição municipal, estadual ou federal, de fins idênticos ou semelhantes.

§ 1º- Por deliberação dos associados, podem estes, antes da destinação do remanescente, receber em restituição, atualizado o respectivo valor, as contribuições que tiverem prestado ao patrimônio da associação.

§ 2º- Não existindo no Município, no Estado, no Distrito Federal ou no Território, em que a associação tiver sede, instituição nas condições indicadas, o que remanescer do seu patrimônio se devolverá a Fazenda do Estado, do Distrito Federal ou da união.

CAPÍTULO VIII

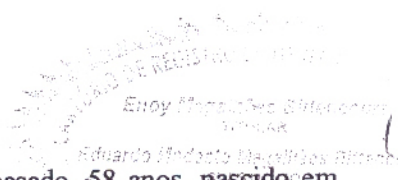
Das Disposições Gerais e Transitórias

Art.40- É proibida a remuneração dos integrantes da Diretoria e do Conselho Fiscal , bem como bonificações ou vantagens e dirigentes mantenedores ou associados.

Art.41- Por morte de um dos sócios, os seus direitos serão transferidos para o cônjuge, e se solteiro, para um dos genitores, na falta destes, aos dependentes maiores de 18 (dezoito) anos.

Art.42- Será permanentemente proibido a presença de pessoas estranhas nas reuniões, exceto quando convidadas.

Jayson Firmino do Santo

 140

Vice-Secretário – Augusto Candido dos Santos – brasileiro, casado, 58 anos, nascido em 28/05/1947, produtor rural, CPF/MF sob o nº. 207.927.354-04, RG sob o nº. 426.398 SSP-AL, residente Povoado Marituba do Peixe, zona rural, s/n, município de Penedo, Estado de Alagoas;

Tesoureiro – Denivaldo Messias dos Santos – brasileiro, casado, 30 anos, nascido em 28/05/1975, produtor rural, CPF/MF sob o nº. 034.747.164-17, RG sob o nº. 1.305.109 SSP-AL, residente Povoado Marituba do Peixe, zona rural, s/n, município de Penedo, Estado de Alagoas;

Vice-Tesoureiro – Silvan Vieira – brasileiro, casado, 37 anos, nascido em 28/06/1968, produtor rural, CPF/MF sob o nº. 870.814.824-49, RG sob o nº. 1.265.678 SSP-AL, residente Povoado Marituba do Peixe, zona rural, s/n, município de Penedo, Estado de Alagoas;

Conselho Fiscal

Manuel Elias dos Santos – brasileiro, casado, 47 anos, nascido em 11/07/1958, produtor rural, CPF/MF sob o nº. 034.048.414-41, RG sob o nº. 522.105 SSP-AL, residente Povoado Marituba do Peixe, zona rural, s/n, município de Penedo, Estado de Alagoas;

Nivaldo Inocêncio Bispo – brasileiro, casado, 53 anos, nascido 09/04/1952, produtor rural, CPF/MF sob o nº. 310.315.104-78, RG sob o nº. 522.099 SSP-AL, residente Povoado Marituba do Peixe, zona rural, s/n, município de Penedo, Estado de Alagoas;

Joilson Lira Santos – brasileiro, casado, 41 anos, nascido em 10/06/1964, produtor rural, CPF/MF sob o nº. 031.742.314-26, RG sob o nº. 1.990.888 SSP-AL, residente Povoado Marituba do Peixe, zona rural, s/n, município de Penedo, Estado de Alagoas;

Suplentes

Nelson de Moraes – brasileiro, casado, 37 anos, nascido em 16/09/1968, produtor rural, CPF/MF sob o nº. 827.667.894-72, RG sob o nº. 1.332.449 SSP-AL, residente Povoado Marituba do Peixe, zona rural, s/n, município de Penedo, Estado de Alagoas;

Rosevaldo Abílio dos Santos – brasileiro, casado, 67 anos, nascido em 19/10/1938 produtor rural, CPF/MF sob o nº. 327.490.074-53, RG sob o nº. 438.386 SSP-AL, residente Povoado Marituba do Peixe, zona rural, s/n, município de Penedo, Estado de Alagoas;

Sócios

Jason Firmino dos Santos Júnior – brasileiro, solteiro, 25 anos, nascido em 24/05/1980, produtor rural, CPF/MF sob o nº. 035.154.054-70, RG sob o nº. 1.681.288 SSP-AL,

Jason Firmino dos Santos

Art.43- A contabilidade da Associação será feita de acordo com as leis e normas vigentes e tanto ela como os demais registros obrigatórios deverão ser mantidos em ordem e em dia.

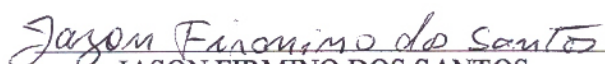
§ Único- O exercício social e financeiro da Associação terá uma duração de 12 (doze) meses, com início em 1º de janeiro e término em 31 (trinta e um) de dezembro de cada ano.

Art.44- Este estatuto poderá ser reformado no todo ou em parte mediante deliberações tomadas em Assembléia Geral Extraordinária, observando o disposto no capítulo da Assembléia.

Art.45- Os casos omissos serão resolvidos pela Assembléia Geral.

Art.46- Esta alteração fica fazendo parte integrante do Estatuto Social aludido no artigo anterior, entrando em vigor na data de sua aprovação em Assembléia Geral Extraordinária.

Penedo-AL, 27 de dezembro de 2005.


JASON FIRMINO DOS SANTOS
PRESIDENTE

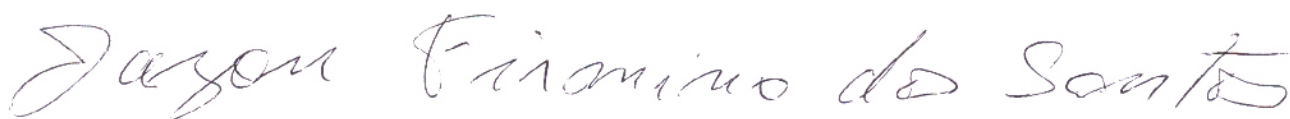

MANOEL DOS SANTOS
SECRETÁRIO

Diretoria

Presidente – Jason Firmino dos Santos – brasileiro, casado, 48 anos, nascido em 26/12/1957, produtor rural, CPF/MF sob o nº. 437.330.694-04, RG sob o nº. 368.200 SSP-AL, residente Povoado Marituba do Peixe, zona rural, s/n, município de Penedo, Estado de Alagoas;

Vice-Presidente – Geronimo Felizardo dos Santos – brasileiro, casado, 62 anos, nascido em 18/10/1943, produtor rural, CPF/MF sob o nº. 148.140.644-20, RG sob o nº. 155.894 SSP-AL, residente Povoado Marituba do Peixe, zona rural, s/n, município de Penedo, Estado de Alagoas;

Secretário – Manoel dos Santos – brasileiro, casado, 49 anos, nascido em 06/05/1956, produtor rural, CPF/MF sob o nº. 207.928.674-91, RG sob o nº. 418.527 SSP-AL, residente Povoado Marituba do Peixe, zona rural, s/n, município de Penedo, Estado de Alagoas;



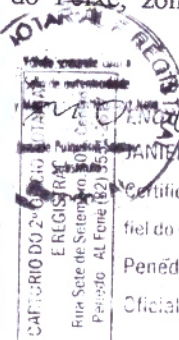
ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E AGRICULTORES FAMILIARES DO POVOADO MARITUBA DO PEIXE - BOA ESPERANÇA

Aos vinte e sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e cinco, às quatorze horas, no Povoado Marituba do Peixe, município de Penedo, Estado de Alagoas, reuniram-se com o propósito de constituírem uma Associação, nos termos da legislação vigente, as seguintes pessoas: Jason Firmino dos Santos – brasileiro, casado, 48 anos, nascido em 26/12/1957, produtor rural, CPF/MF sob o nº. 437.330.694-04, RG sob o nº. 368.200 SSP-AL, residente Povoado Marituba do Peixe, zona rural, s/n, município de Penedo, Estado de Alagoas; Geronimo Felizardo dos Santos – brasileiro, casado, 62 anos, nascido em 18/10/1943, produtor rural, CPF/MF sob o nº. 148.140.644-20, RG sob o nº. 155.894 SSP-AL, residente Povoado Marituba do Peixe, zona rural, s/n, município de Penedo, Estado de Alagoas; Manoel dos Santos – brasileiro, casado, 49 anos, nascido em 06/05/1956, produtor rural, CPF/MF sob o nº. 207.928.674-91, RG sob o nº. 418.527 SSP-AL, residente Povoado Marituba do Peixe, zona rural, s/n, município de Penedo, Estado de Alagoas; Augusto Candido dos Santos – brasileiro, casado, 58 anos, nascido em 28/05/1947, produtor rural, CPF/MF sob o nº. 207.927.354-04, RG sob o nº. 426.398 SSP-AL, residente Povoado Marituba do Peixe, zona rural, s/n, município de Penedo, Estado de Alagoas; Denivaldo Messias dos Santos – brasileiro, casado, 30 anos, nascido em 28/05/1975, produtor rural, CPF/MF sob o nº. 034.747.164-17, RG sob o nº. 1.305.109 SSP-AL, residente Povoado Marituba do Peixe, zona rural, s/n, município de Penedo, Estado de Alagoas; Silvan Vieira – brasileiro, casado, 37 anos, nascido em 28/06/1968, produtor rural, CPF/MF sob o nº. 870.814.824-49, RG sob o nº. 1.265.678 SSP-AL, residente Povoado Marituba do Peixe, zona rural, s/n, município de Penedo, Estado de Alagoas; Manuel Elias dos Santos – brasileiro, casado, 47 anos, nascido em 11/07/1958, produtor rural, CPF/MF sob o nº. 034.048.414-41, RG sob o nº. 522.105 SSP-AL, residente Povoado Marituba do Peixe, zona rural, s/n, município de Penedo, Estado de Alagoas; Nivaldo Inocêncio Bispo – brasileiro, casado, 53 anos, nascido 09/04/1952, produtor rural, CPF/MF sob o nº. 310.315.104-78, RG sob o nº. 522.099 SSP-AL, residente Povoado Marituba do Peixe, zona rural, s/n, município de Penedo, Estado de Alagoas; Joilson Lira Santos – brasileiro, casado, 41 anos, nascido em 10/06/1964, produtor rural, CPF/MF sob o nº. 031.742.314-26, RG sob o nº. 1.990.888 SSP-AL, residente Povoado Marituba do Peixe, zona rural, s/n, município de Penedo, Estado de Alagoas; Nelson de Moraes – brasileiro, casado, 37 anos, nascido em 16/09/1968, produtor rural, CPF/MF sob o nº. 827.667.894-72, RG sob o nº. 1.332.449 SSP-AL, residente Povoado Marituba do Peixe, zona rural, s/n, município de Penedo, Estado de Alagoas; Rosevaldo Abílio dos Santos – brasileiro, casado, 67 anos, nascido em 19/10/1938 produtor rural, CPF/MF sob o nº. 327.490.074-53, RG sob o nº. 438.386 SSP-AL, residente Povoado Marituba do Peixe, zona rural, s/n, município de Penedo, Estado de Alagoas; Jason Firmino dos Santos Júnior – brasileiro, solteiro, 25 anos, nascido em 24/05/1980, produtor rural, CPF/MF sob o nº. 035.154.054-70, RG sob o nº. 1.681.288 SSP-AL, residente Povoado Marituba do Peixe, zona rural, s/n, município de Penedo, Estado de Alagoas; Rodrigo Firmino dos Santos – brasileiro, solteiro, 20 anos, nascido em 12/02/1985, produtor rural, CPF/MF sob o nº. 062.122.514-28, RG sob o nº. 32.774.389 SSP-AL, residente Povoado Marituba do Peixe, zona rural, s/n, município de Penedo, Estado de Alagoas; Dermeval Messias dos Santos – brasileiro, solteiro, 59 anos, nascido em 17/08/1946, produtor rural, CPF/MF sob o nº. 332.320.594-49, RG sob o nº. 522.097 SSP-AL, residente Povoado Marituba do Peixe, zona rural, s/n, município de

Jason Fr.



Poder Judiciário
Sala de Registro
reconhecimento de firma e
assinatura
AL43244-PHC
Cofre de dados do ato em
https://ajudat.jus.br



ANTONIO GALVÃO BENTENOURT NEA - PROLA.
DANTELE PULQUERIO SANTOS - SUBSTITUTA
Certifico e dou Fê que a presente cópia é a Reproduç.
fiel do Original que me foi Exibido.
Penedo, 13 de 02 de 20 20
Oficial Jusseli P. Santos

Penedo, Estado de Alagoas; Josenilda Silva de Oliveira – brasileira, casada, 25 anos, nascida em 25/07/1980, produtora rural, CPF/MF sob o nº. 046.935.574-39, RG sob o nº. 1.908.324 SSP-AL, residente Povoado Marituba do Peixe, zona rural, s/n, município de Penedo, Estado de Alagoas; Maria Gorete Cândido dos Santos – brasileira, solteira, 23 anos, nascida em 09/09/1982, produtora rural, CPF/MF sob o nº. 055.988.584-95, residente Povoado Marituba do Peixe, zona rural, s/n, município de Penedo, Estado de Alagoas; Maria Joelina Santos da Conceição – brasileira, solteira, 47 anos, nascida em 13/07/1958, produtora rural, CPF/MF sob o nº. 776.357.524-72, RG sob o nº. 1.048.898 SSP-AL, residente Povoado Marituba do Peixe, zona rural, s/n, município de Penedo, Estado de Alagoas; Joseilton Moraes – brasileiro, solteiro, 35 anos, nascido em 28/12/1970, produtor rural, CPF/MF sob o nº. 063.129.234-95, RG sob o nº. 1.332.270 SSP-AL, residente Povoado Marituba do Peixe, zona rural, s/n, município de Penedo, Estado de Alagoas; Jucilne Messias Moraes – brasileira, casada, 25 anos, nascido em 11/05/1980, produtora rural, CPF/MF sob o nº. 068.536.004-01, RG sob o nº. 3.139.336-5 SSP-AL, residente Povoado Marituba do Peixe, zona rural, s/n, município de Penedo, Estado de Alagoas; Maria Célia dos Santos – brasileira, casada, 46 anos, nascida em 28/02/1960, produtora rural, CPF/MF sob o nº. 009.475.914-60, RG sob o nº. 1.332.399 SSP-AL, residente Povoado Marituba do Peixe, zona rural, s/n, município de Penedo, Estado de Alagoas; Eduardo dos Santos – brasileiro, casado, 65 anos, nascido em 24/08/1940, produtor rural, CPF/MF sob o nº. 070.597.854-00, RG sob o nº. 522.093 SSP-AL, residente Povoado Marituba do Peixe, zona rural, s/n, município de Penedo, Estado de Alagoas; Maria Ezilda dos Santos Reis – brasileira, casada, 43 anos, nascida em 02/04/1962, produtora rural, CPF/MF sob o nº. 496.534.234-87, RG sob o nº. 809.315 SSP-AL, residente Povoado Marituba do Peixe, zona rural, s/n, município de Penedo, Estado de Alagoas; Maria de Fátima dos Santos – brasileira, casada, 39 anos, nascida em 01/07/1966, produtora rural, CPF/MF sob o nº. 038.553.914-24, RG sob o nº. 1.332.404 SSP-AL, residente Povoado Marituba do Peixe, zona rural, s/n, município de Penedo, Estado de Alagoas; Cicero Messias dos Santos – brasileiro, casado, 43 anos, nascido em 22/09/1962, produtor rural, CPF/MF sob o nº. 027.965.794, RG sob o nº. 1.332.417 SSP-AL, residente Povoado Marituba do Peixe, zona rural, s/n, município de Penedo, Estado de Alagoas; Marinalva Conceição de Moraes – brasileira, casada, 49 anos, nascida em 26/03/1956, produtora rural, CPF/MF sob o nº. 053.426.144-22, RG sob o nº. 2.077.270 SSP-AL, residente Povoado Marituba do Peixe, zona rural, s/n, município de Penedo, Estado de Alagoas; Manoel Messias de Moraes – brasileiro, casado, 41 anos, nascido em 09/05/1964, produtor rural, CPF/MF sob o nº. 956.101.464-53, RG sob o nº. 1.305.508 SSP-AL, residente Povoado Marituba do Peixe, zona rural, s/n, município de Penedo, Estado de Alagoas; Maria Lima da Conceição Bispo – brasileira, casada, 51 anos, nascida em 31/06/1954, produtora rural, CPF/MF sob o nº. 478.422.294-49, RG sob o nº. 1.332.407 SSP-AL, residente Povoado Marituba do Peixe, zona rural, s/n, município de Penedo, Estado de Alagoas; Ana Maria dos Santos – brasileira, casada, 43 anos, nascida em 26/07/1962, produtora rural, CPF/MF sob o nº. 754.222.124-87, RG sob o nº. 1.048.875 SSP-AL, residente Povoado Marituba do Peixe, zona rural, s/n, município de Penedo, Estado de Alagoas; José Pereira dos Santos – brasileiro, casado, 74 anos, nascido em 03/09/1931, produtor rural, CPF/MF sob o nº. 925.690.214-15, RG sob o nº. 1.820.301 SSP-AL, residente Povoado Marituba do Peixe, zona rural, s/n, município de Penedo, Estado de Alagoas; Ivanilza Moraes Cândido – brasileira, casada, 31 anos, nascida em 08/02/1974, produtora rural, CPF/MF sob o nº. 956.082.144-04, RG sob o nº. 1.332.265 SSP-AL, residente Povoado Marituba do Peixe, zona rural, s/n, município de Penedo, Estado de Alagoas; Augustinho Cândido dos Santos – brasileiro, casado, 34 anos, nascido em 18/09/1971, produtor rural, CPF/MF sob o nº.

Joson



Poder Judiciário
Estado de Alagoas
Seção Judiciária
Distribuição de Juízo
Alagoas - AL
Código de Verificação: 444324-0W14
https://alejo.jus.br

CAVALHO DO 2º OFICIALE
E REGISTRO
Rua Sete de Setembro, 111
Penedo - AL, 32.400-000

ENJOY MAGALHÃES RITTENGOURN NETO - REU
FAMÍLI PULQUERIO SANTOS - SUBSTITUTA

Certifico e dou Fé que a presente cópia é a Reprodução
fiel do Original que me foi Exibido.

Penedo, 13 de 02 de 20 20

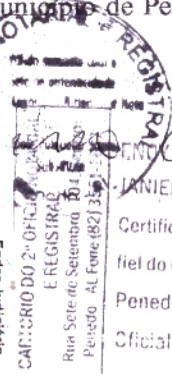
Oficial Família P. S.

827.678.904-87, RG sob o nº. 1.332.405 SSP-AL, residente Povoado Marituba do Peixe, zona rural, s/n, município de Penedo, Estado de Alagoas; Maria Clemilda dos Santos – brasileira, casada, 34 anos, nascida em 18/08/1971, produtora rural, CPF/MF sob o nº. 956.100.304-04, RG sob o nº. 1.309.341 SSP-AL, residente Povoado Marituba do Peixe, zona rural, s/n, município de Penedo, Estado de Alagoas; Geraldo dos Santos – brasileiro, solteiro, 47 anos, nascido em 18/06/1968, produtor rural, CPF/MF sob o nº. 061.489.324-07, RG sob o nº. 3.081.497-9 SSP-AL, residente Povoado Marituba do Peixe, zona rural, s/n, município de Penedo, Estado de Alagoas; Otacilio Firmino Santos – brasileiro, casado, 77 anos, nascido em 15/10/1938, produtor rural, CPF/MF sob o nº. 207.927.784-72, RG sob o nº. 436.490 SSP-AL, residente Povoado Marituba do Peixe, zona rural, s/n, município de Penedo, Estado de Alagoas; Dioclécia Bezerra Santos – brasileiro, casada, 61 anos, nascida em 08/07/1944, produtora rural, CPF/MF sob o nº. 524.903.784-49, RG sob o nº. 998.933 SSP-AL, residente Povoado Marituba do Peixe, zona rural, s/n, município de Penedo, Estado de Alagoas; José Edilson dos Santos – brasileiro, solteiro, 21 anos, nascido em 15/04/1984, produtor rural, CPF/MF sob o nº. 057.371.384-70, RG sob o nº. 3.151.220-8 SSP-AL, residente Povoado Marituba do Peixe, zona rural, s/n, município de Penedo, Estado de Alagoas; José Dalmo dos Santos Moraes – brasileiro, casado, 22 anos, nascido em 26/05/1983, produtor rural, CPF/MF sob o nº. 070.379.284-96, RG sob o nº. 1.332.381 SSP-AL, residente Povoado Marituba do Peixe, zona rural, s/n, município de Penedo, Estado de Alagoas; Manoel Messias de Moraes – brasileiro, casado, 60 anos, nascido em 07/11/1945, produtor rural, CPF/MF sob o nº. 023.743.324-97, RG sob o nº. 1.332.381 SSP-AL, residente Povoado Marituba do Peixe, zona rural, s/n, município de Penedo, Estado de Alagoas; Maria Eulália Santos – brasileira, casada, 40 anos, nascida em 23/09/1965, produtora rural, CPF/MF sob o nº. 510.345.144-15, RG sob o nº. 1.332.386 SSP-AL, residente Povoado Marituba do Peixe, zona rural, s/n, município de Penedo, Estado de Alagoas; Juvenal Santos Moraes – brasileiro, solteiro, 19 anos, nascido em 09/10/1986, produtor rural, CPF/MF sob o nº. 063.498.024-62, RG sob o nº. 2.138.835 SSP-AL, residente Povoado Marituba do Peixe, zona rural, s/n, município de Penedo, Estado de Alagoas; José Domingo da Silva – brasileiro, casado, 25 anos, nascido em 24/05/1980, produtor rural, CPF/MF sob o nº. 035.154.054-70, RG sob o nº. 1.681.288 SSP-AL, residente Povoado Marituba do Peixe, zona rural, s/n, município de Penedo, Estado de Alagoas; José Lima da Conceição – brasileiro, casado, 39 anos, nascido em 06/02/1967, produtor rural, CPF/MF sob o nº. 020.114.854-44, RG sob o nº. 1.305.122 SSP-AL, residente Povoado Marituba do Peixe, zona rural, s/n, município de Penedo, Estado de Alagoas; Arnaldo Firmino dos Santos – brasileiro, casado, 51 anos, nascido em 10/06/1954, produtor rural, CPF/MF sob o nº. 207.940.964-68, RG sob o nº. 438.384 SSP-AL, residente Povoado Marituba do Peixe, zona rural, s/n, município de Penedo, Estado de Alagoas; José Milton dos Santos – brasileiro, casado, 42 anos, nascido em 02/10/1963, produtor rural, CPF/MF sob o nº. 557.317.675-72, RG sob o nº. 629.708 SSP-AL, residente Povoado Marituba do Peixe, zona rural, s/n, município de Penedo, Estado de Alagoas; Manoel Pereira dos Santos – brasileiro, casado, 70 anos, nascido em 29/07/1935, produtor rural, CPF/MF sob o nº. 894.069.824-04, RG sob o nº. 1.305.459 SSP-AL, residente Povoado Marituba do Peixe, zona rural, s/n, município de Penedo, Estado de Alagoas; Jocilene Pereira dos Santos – brasileira, solteira, 30 anos, nascida em 23/12/1975, produtora rural, CPF/MF sob o nº. 077.718.874-06, RG sob o nº. 1.332.269 SSP-AL, residente Povoado Marituba do Peixe, zona rural, s/n, município de Penedo, Estado de Alagoas; Roberto Firmino dos Santos – brasileiro, casado, 34 anos, nascido em 26/07/1971, produtor rural, CPF/MF sob o nº. 827.655.614-00, RG sob o nº. 1.143.339 SSP-AL, residente Povoado Marituba do Peixe, zona rural, s/n, município de Penedo, Estado de Alagoas. Foi

Joson F.



Poder Judiciário
Estado de Alagoas
São Digital de Autenticação
reconhecimento de firma e
destinação para
AL03245017
Certificado Digital em
Formato de Arquivo



JOSE MAGALHÃES BITTENCOURT NETO - TITULAR
JANIELE PULQUERIO SANTOS - SUBSTITUTA
Certifico e dou Fé que a presente cópia é a Reprodução
fiel do Original que me foi Exibido.
Penedo, 13 de 02 de 2020
Oficial: Janiele P. S.

aclamado para presidir os trabalhos o Senhor Antenor Nerys Filho, que convidou a mim, Manoel dos Santos, para lavrar a presente Ata. Assumindo a direção dos trabalhos, o Presidente da Assembléia solicitou fosse lido, explicado e debatido o projeto de Estatuto da sociedade, anteriormente elaborado participativamente, o que foi feito artigo por artigo. O Estatuto foi aprovado pelo voto dos sócios fundadores, cujos nomes estão devidamente consignados nesta Ata. A seguir, o Presidente da Assembléia determinou que se procedesse à eleição dos membros dos órgãos sociais, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal em separado, conforme dispõe o Estatuto recém-aprovado. Procedida a votação, foram eleitos para comporem a Diretoria Executiva, os seguintes membros: Presidente: Jason Firmino dos Santos, Vice-Presidente: Geronimo Felizardo dos Santos, Secretário: Manoel dos Santos, Vice-Secretário: Augusto Candido dos Santos, Tesoureiro: Denivaldo Messias dos Santos, Vice-Tesoureiro: Silvan Vieira, para membros do Conselho Fiscal, os Senhores, Manuel Elias dos Santos, Nivaldo Inocêncio Bispo, Joilson Lira Santos e seus suplentes: Nelson de Moraes e Rosevaldo Abílio dos Santos, todos já devidamente qualificados nesta Ata. Prosseguindo, todos foram empossados nos seus cargos, exercendo a Diretoria Executiva e Conselho Fiscal um mandato de dois anos, conforme os Estatutos Sociais. O Presidente da Assembléia, declarou devidamente constituída, desta data para o futuro, a Associação dos Moradores e Agricultores Familiares do Povoado Marituba do Peixe - BOA ESPERANÇA, com sede no Povoado Marituba do Peixe, zona rural, s/n, município de Penedo, Estado de Alagoas, que tem por objetivo: **a)** Concorrer para o fortalecimento econômico, social e político dos trabalhadores e produtores rurais associados, estimulando-os à constituição de um patrimônio próprio comum, propício ao desenvolvimento de atividades e práticas de trabalho cooperativo; **b)** Estimular a racionalização das atividades produtivas dos associados, desenvolvendo formas de cooperação que ajudem no aumento de sua produção, apicultura, piscicultura e agricultura, na melhoria da comercialização de seus produtos; **c)** Lutar pelos direitos de seus associados junto aos poderes públicos, principalmente para o atendimento de suas necessidades básicas de educação, saúde, habitação, crédito, transportes, esporte-lazer e terras férteis; **d)** Contribuir para a organização de movimentos voltados para a preservação ambiental; **e)** Promover o movimento integrado da comunidade visando facilitar a vida econômica um do outro através da realização de obras, atividades sociais, beneficentes, assistência recreativas e culturais, com recursos próprios ou obtidos de entidade pública ou privada; **f)** Obter terra, adquirir, construir ou alugar os imóveis necessários as suas instalações administrativas, tecnológicas e de suprimento de necessidades hídricas e /ou energética e outros serviços desde que seja respaldado por seus associados; **g)** Facilitar serviços de assistência técnica, extensão rural, capacitação e gestão organizacional e profissionalizante aos associados, e serviços básicos de saúde, sócio-cultural, educacional, jurídico, constituindo-se neste particular, em mandatários dos associados ao que se diz respeito ao meio ambiente, defesa do consumidor ou com este mesmo objetivo, celebrar com quaisquer entidades públicas ou privadas; **h)** Estimular junto aos seus associados o debate sobre gênero, etnia, cidadania... etc., abominando toda e qualquer forma de exclusão social; **i)** Representar seus associados, ativa e passivamente, em Juízo ou fora dele, na defesa de seus interesses coletivos. **Parágrafo Único-** Para alcançar seus objetivos a Associação poderá celebrar convênios, contrair financiamentos, assinar contratos com terceiros, enfim praticar todos os atos juridicamente corretos e até filiar-se a outras entidades congêneres, evidentemente que conservando sua personalidade jurídica própria e sua autonomia de decisão. Como nada mais houvesse a ser tratado, o Senhor Presidente da sociedade deu por encerrados os trabalhos e eu, Manoel dos Santos que servi de Secretário, lavrei a presente Ata que, lida e

Jason Firmino do Santo

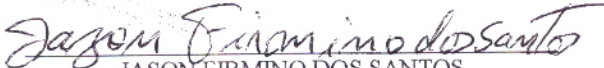
achada conforme, contém as assinaturas de todos os sócios fundadores, como prova a livre vontade de cada um de organizar a Associação.

Penedo-AL, 27 de dezembro de 2005.

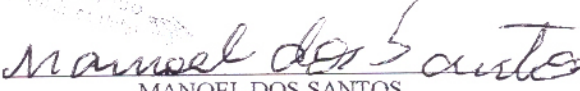

ANTENOR NERYS FILHO
PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA


MANOEL DOS SANTOS
SECRETÁRIO

DIRETORIA EXECUTIVA:


JASON FIRMINO DOS SANTOS
PRESIDENTE


GERONIMO FELIZARDO DOS SANTOS
VICE-PRESIDENTE


MANOEL DOS SANTOS
SECRETÁRIO


AUGUSTO CANDIDO DOS SANTOS
VICE-SECRETÁRIO


DENIVALDO MESSIAS DOS SANTOS
TESOUREIRO


SILVAN VIEIRA
VICE-TESOUREIRO

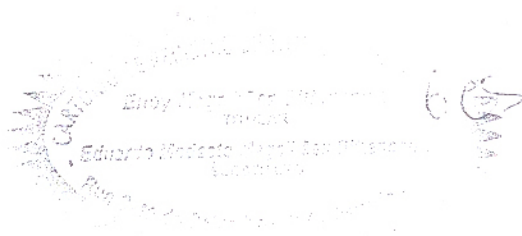
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL

ENOY MAGALHÃES BITTENCOURT-Titular

EDUARDO M. MAGALHÃES BITTENCOURT- Substituto

 Selo de Autenticidade
Folha 1 de 1 do Protocolo
apresentado para registro.
Registrado no Livro B 25 Fis 1561230
Nº de Ordem 4840
Penedo, 27 de dezembro de 2005
O Oficial Edson de Souza

CONSELHO FISCAL:



Manuel Elias dos Santos
MANUEL ELIAS DOS SANTOS

Nivaldo Inocencio Bispo
NIVALDO INOCENCIO BISPO

Joilson Lira Santos
JOILSON LIRA SANTOS

SUPLENTE:

Nelson de Moraes
NELSON DE MORAIS

Rosevaldo Abílio dos Santos
ROSEVALDO ABÍLIO DOS SANTOS

ASSOCIADOS:

Jason Firmino dos Santos Júnior

Jason Firmino dos Santos Júnior

Rodrigo Firmino dos Santos

Rodrigo Firmino dos Santos

Dermeval Messias dos Santos

Dermeval Messias dos Santos

Josenilda Silva de Oliveira

Josenilda Silva de Oliveira

Maria Gorete Cândido dos Santos

Maria Gorete Cândido dos Santos

Maria Joelia Santos da Conceição

Maria Joelia Santos da Conceição

Joseilton Moraes

Joseilton Moraes

Jucilne Messias Moraes

Jucilne Messias Moraes

Maria Célia dos Santos

Maria Célia dos Santos

Eduardo dos Santos

Eduardo dos Santos

Maria Ezilda dos Santos Reis

Maria Ezilda dos Santos Reis

Maria de Fátima dos Santos

Maria de Fátima dos Santos

Cícero Messias dos Santos

Cícero Messias dos Santos

Marinalva Conceição de Moraes

Marinalva Conceição de Moraes

Manoel Messias de Moraes

Manoel Messias de Moraes 8

Maria Lima da Conceição Bispo

Maria Lima da Conceição Bispo

Ana Maria dos Santos

Ana Maria dos Santos

José Pereira dos Santos

José Pereira dos Santos

Ivanilza Moraes Cândido

Ivanilza Moraes Cândido

Augustinho Cândido dos Santos

Augustinho Cândido dos Santos

Maria Clemilda dos Santos

Maria Clemilda dos Santos

Geraldo dos Santos

Geraldo dos Santos

Otacílio Firmino Santos

Otacílio Firmino Santos

Dioclécia Bezerra Santos

Dioclécia Bezerra Santos

José Edilson dos Santos

José Edilson dos Santos Santos

José Dalmo dos Santos Moraes

José Dalmo dos Santos Moraes

Manoel Messias de Moraes

Manoel Messias de Moraes

Maria Eulália Santos

Maria Eulália Santos

Juvenal Santos Moraes

Juvenal Santos Moraes

José Domingo da Silva

José Domingo da Silva

José Lima da Conceição

José Lima da Conceição

Arnaldo Firmino dos Santos

Arnaldo Firmino dos Santos

José Milton dos Santos

José Milton dos Santos

Manoel Pereira dos Santos

Manoel Pereira dos Santos

Jocilene Pereira dos Santos

Jocilene Pereira dos Santos

100

Roberto Firmino dos Santos

Roberto Firmino dos Santos

Aos treze dias do mês de agosto de dois mil e dezessete na sede da Associação Boa Esperança – Povoado Marituba do Peixe, sem número, município de Penedo, zona rural, reuniram-se os sócios da Associação dos moradores e Agricultores Familiares do Povoado Marituba do Peixe – Boa Esperança, em sua maioria para dar posse a Diretoria Executiva – chapa única Jason Firmino e Conselho Fiscal, chapa única Anaildo Elias dos Santos, eleita na última eleição da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal no dia nove de julho para o mandato de quatro anos a contar desta data do corrente mês e ano ao dia quinze de agosto do ano de dois mil e vinte e um. A Assembleia contou com a participação do Senhor Antenor Nerys Filho que coordenou os trabalhos. O Senhor ainda Presidente passou a posse ao Senhor Jason Firmino dos Santos sendo empossada assim toda a nova Diretoria Executiva passando a partir deste momento ocupar os cargos os seguintes Senhores: Presidente: JASON FIRMINO DOS SANTOS, brasileiro, casado, nascido em 26/12/1957, produtor rural, CPF: 437.330.694-04, RG 368.200 SSP-AL, residente no Povoado Marituba do Peixe, zona rural, s/n, município de Penedo, Estado de Alagoas; Vice-Presidente: CRISTIANO NOBRE DOS SANTOS, brasileiro, união estável, nascido em 24/02/1980, produtor rural, CPF: 047.545.584-30, RG: 1.681.170 SSP-AL, residente no Povoado Marituba do Peixe, zona rural, s/n, município de Penedo, Estado de Alagoas; Secretário: MANOEL DOS SANTOS, brasileiro, casado, nascido em 06/05/1956, produtor rural, CPF 207.928.674-91, RG 418.527 SSP-AL; residente no Povoado Marituba do Peixe, zona rural, s/n, município de Penedo, Estado de Alagoas; Vice-Secretário: ARNALDO FIRMINO DOS SANTOS, brasileiro, casado, nascido em 10/06/1954, produtor rural, CPF: 207.940.964-68, RG 438.384 SSP-AL, residente no Povoado Marituba do Peixe, zona rural, s/n, município de Penedo, Estado de Alagoas; Tesoureiro: DENIVALDO MESSIAS DOS SANTOS, brasileiro, casado, nascido em 28/05/1975, produtor rural, CPF 034.747.164-17, RG 1.305.109 SSP-AL; residente no Povoado Marituba do Peixe, zona rural, s/n, município de Penedo, Estado de Alagoas; Vice Tesoureiro: SILVON VIEIRA, brasileiro, casado, nascido em 28/06/1968, produtor rural, CPF 870.814.824-49, RG 1.265.678 SSP-AL; residente no Povoado Marituba do Peixe, zona rural, s/n, município de Penedo, Estado de Alagoas e para o Conselho Fiscal sendo empossados Conselho Fiscal Titulares: Primeiro Conselheiro - ANAILDO ELIAS DOS SANTOS, brasileiro, casado, nascido em 06/04/1972, produtor rural, CPF: 038.594.284-77, RG 1.778.597 SSP-AL, residente no Povoado Marituba do Peixe, zona rural, s/n, município de Penedo, Estado de Alagoas; Segundo Conselheiro - NIVALDO INOCENCIO BISPO, brasileiro, casado, nascido em 09/04/1952, produtor rural, CPF: 310.315.104-78, RG 522.099 SSP-AL, residente no Povoado Marituba do Peixe, zona rural, s/n, município de Penedo, Estado de Alagoas; Terceiro Conselheiro - AUGUSTINHO CANDIDO DOS SANTOS, brasileiro, casado, nascido em 18/09/1971, produtor rural, CPF: 827.678.904-887, RG 1.332.405 SSP-AL, residente no Povoado Marituba do Peixe, zona rural, s/n, município de Penedo, Estado de Alagoas; Conselheiros Fiscais Suplentes: Primeiro Conselheiro - FABIANO BATISTA DOS SANTOS, brasileiro, casado, nascido em 26/10/1977, produtor rural, CPF: 094.226.004-05, RG 2.123.721 SSP-AL, residente no Povoado Marituba do Peixe, zona rural, s/n, município de Penedo, Estado de Alagoas; Segundo Conselheiro - GISELMA OLIVEIRA, brasileira, solteira, produtora rural, CPF: 525.502.064-87, RG 762.608 SSP-AL, residente no Povoado Marituba do Peixe, zona rural, s/n, município de Penedo, Estado de Alagoas; estando assim empossada a Diretoria Executiva e o Conselho Fiscal. Na ocasião foram visitados todos os bens da Associação conforme protocolo. Nada mais



CARPENTARIO DOBRO OFICINA
 E F. GUSTAV
 Rua Sete de Setembro, 101
 Pelado Alf. 08235512

Certifico e dou Fé que a presente cópia é a Reprodução
Fiel do Original que me foi Exibido.

Penedo, 13 de 02 de 2020

Official Janice P. Stora

Maria de Fátima dos Santos – brasileira, casada, 39 anos, nascida em 01/07/1966, produtora rural, CPF/MF sob o nº. 038.553.914-24, RG sob o nº. 1.332.404 SSP-AL, residente Povoado Marituba do Peixe, zona rural, s/n, município de Penedo, Estado de Alagoas;

Cícero Messias dos Santos – brasileiro, casado, 43 anos, nascido em 22/09/1962, produtor rural, CPF/MF sob o nº. 027.965.794, RG sob o nº. 1.332.417 SSP-AL, residente Povoado Marituba do Peixe, zona rural, s/n, município de Penedo, Estado de Alagoas;

Marinalva Conceição de Moraes – brasileira, casada, 49 anos, nascida em 26/03/1956, produtora rural, CPF/MF sob o nº. 053.426.144-22, RG sob o nº. 2.077.270 SSP-AL, residente Povoado Marituba do Peixe, zona rural, s/n, município de Penedo, Estado de Alagoas;

Manoel Messias de Moraes – brasileiro, casado, 41 anos, nascido em 09/05/1964, produtor rural, CPF/MF sob o nº. 956.101.464-53, RG sob o nº. 1.305.508 SSP-AL, residente Povoado Marituba do Peixe, zona rural, s/n, município de Penedo, Estado de Alagoas;

Maria Lima da Conceição Bispo – brasileira, casada, 51 anos, nascida em 31/06/1954, produtora rural, CPF/MF sob o nº. 478.422.294-49, RG sob o nº. 1.332.407 SSP-AL, residente Povoado Marituba do Peixe, zona rural, s/n, município de Penedo, Estado de Alagoas;

Ana Maria dos Santos – brasileira, casada, 43 anos, nascida em 26/07/1962, produtora rural, CPF/MF sob o nº. 754.222.124-87, RG sob o nº. 1.048.875 SSP-AL, residente Povoado Marituba do Peixe, zona rural, s/n, município de Penedo, Estado de Alagoas;

José Pereira dos Santos – brasileiro, casado, 74 anos, nascido em 03/09/1931, produtor rural, CPF/MF sob o nº. 925.690.214-15, RG sob o nº. 1.820.301 SSP-AL, residente Povoado Marituba do Peixe, zona rural, s/n, município de Penedo, Estado de Alagoas;

Ivanilza Moraes Cândido – brasileira, casada, 31 anos, nascida em 08/02/1974, produtora rural, CPF/MF sob o nº. 956.082.144-04, RG sob o nº. 1.332.265 SSP-AL, residente Povoado Marituba do Peixe, zona rural, s/n, município de Penedo, Estado de Alagoas;

Augustinho Cândido dos Santos – brasileiro, casado, 34 anos, nascido em 18/09/1971, produtor rural, CPF/MF sob o nº. 827.678.904-87, RG sob o nº. 1.332.405 SSP-AL, residente Povoado Marituba do Peixe, zona rural, s/n, município de Penedo, Estado de Alagoas;

Maria Clemilda dos Santos – brasileira, casada, 34 anos, nascida em 18/08/1971, produtora rural, CPF/MF sob o nº. 956.100.304-04, RG sob o nº. 1.309.341 SSP-AL, residente Povoado Marituba do Peixe, zona rural, s/n, município de Penedo, Estado de Alagoas;

Geraldo dos Santos – brasileiro, solteiro, 47 anos, nascido em 18/06/1968, produtor rural, CPF/MF sob o nº. 061.489.324-07, RG sob o nº. 3.081.497-9 SSP-AL, residente Povoado Marituba do Peixe, zona rural, s/n, município de Penedo, Estado de Alagoas;

José Firmino dos Santos

resistente Povoado Marituba do Peixe, zona rural, s/n, município de Penedo, Estado de Alagoas;

Rodrigo Firmino dos Santos – brasileiro, solteiro, 20 anos, nascido em 12/02/1985, produtor rural, CPF/MF sob o nº. 062.122.514-28, RG sob o nº. 32.774.389 SSP-AL, residente Povoado Marituba do Peixe, zona rural, s/n, município de Penedo, Estado de Alagoas;

Dermeval Messias dos Santos – brasileiro, solteiro, 59 anos, nascido em 17/08/1946, produtor rural, CPF/MF sob o nº. 332.320.594-49, RG sob o nº. 522.097 SSP-AL, residente Povoado Marituba do Peixe, zona rural, s/n, município de Penedo, Estado de Alagoas;

Josenilda Silva de Oliveira – brasileira, casada, 25 anos, nascida em 25/07/1980, produtora rural, CPF/MF sob o nº. 046.935.574-39, RG sob o nº. 1.908.324 SSP-AL, residente Povoado Marituba do Peixe, zona rural, s/n, município de Penedo, Estado de Alagoas;

Maria Gorete Cândido dos Santos – brasileira, solteira, 23 anos, nascida em 09/09/1982, produtora rural, CPF/MF sob o nº. 055.988.584-95, residente Povoado Marituba do Peixe, zona rural, s/n, município de Penedo, Estado de Alagoas;

Maria Joelia Santos da Conceição – brasileira, solteira, 47 anos, nascida em 13/07/1958, produtora rural, CPF/MF sob o nº. 776.357.524-72, RG sob o nº. 1.048.898 SSP-AL, residente Povoado Marituba do Peixe, zona rural, s/n, município de Penedo, Estado de Alagoas;

Joseilton Moraes – brasileiro, solteiro, 35 anos, nascido em 28/12/1970, produtor rural, CPF/MF sob o nº. 063.129.234-95, RG sob o nº. 1.332.270 SSP-AL, residente Povoado Marituba do Peixe, zona rural, s/n, município de Penedo, Estado de Alagoas;

Jucilne Messias Moraes – brasileira, casada, 25 anos, nascido em 11/05/1980, produtora rural, CPF/MF sob o nº. 068.536.004-01, RG sob o nº. 3.139.336-5 SSP-AL, residente Povoado Marituba do Peixe, zona rural, s/n, município de Penedo, Estado de Alagoas;

Maria Célia dos Santos – brasileira, casada, 46 anos, nascida em 28/02/1960, produtora rural, CPF/MF sob o nº. 009.475.914-60, RG sob o nº. 1.332.399 SSP-AL, residente Povoado Marituba do Peixe, zona rural, s/n, município de Penedo, Estado de Alagoas;

Otacílio Firmino Santos – brasileiro, casado, 77 anos, nascido em 15/10/1938, produtor rural, CPF/MF sob o nº. 207.927.784-72, RG sob o nº. 436.490 SSP-AL, residente Povoado Marituba do Peixe, zona rural, s/n, município de Penedo, Estado de Alagoas;

Dioclécia Bezerra Santos – brasileiro, casada, 61 anos, nascida em 08/07/1944, produtora rural, CPF/MF sob o nº. 524.903.784-49, RG sob o nº. 998.933 SSP-AL, residente Povoado Marituba do Peixe, zona rural, s/n, município de Penedo, Estado de Alagoas;

José Edilson dos Santos – brasileiro, solteiro, 21 anos, nascido em 15/04/1984, produtor rural, CPF/MF sob o nº. 057.371.384-70, RG sob o nº. 3.151.220-8 SSP-AL, residente Povoado Marituba do Peixe, zona rural, s/n, município de Penedo, Estado de Alagoas;

José Dalmo dos Santos Moraes – brasileiro, casado, 22 anos, nascido em 26/05/1983, produtor rural, CPF/MF sob o nº. 070.379.284-96, RG sob o nº. 1.332.381 SSP-AL, residente Povoado Marituba do Peixe, zona rural, s/n, município de Penedo, Estado de Alagoas;



residente Povoado Marituba do Peixe, zona rural, s/n, município de Penedo, Estado de Alagoas;

Rodrigo Firmino dos Santos – brasileiro, solteiro, 20 anos, nascido em 12/02/1985, produtor rural, CPF/MF sob o nº. 062.122.514-28, RG sob o nº. 32.774.389 SSP-AL, residente Povoado Marituba do Peixe, zona rural, s/n, município de Penedo, Estado de Alagoas;

Dermeval Messias dos Santos – brasileiro, solteiro, 59 anos, nascido em 17/08/1946, produtor rural, CPF/MF sob o nº. 332.320.594-49, RG sob o nº. 522.097 SSP-AL, residente Povoado Marituba do Peixe, zona rural, s/n, município de Penedo, Estado de Alagoas;

Josenilda Silva de Oliveira – brasileira, casada, 25 anos, nascida em 25/07/1980, produtora rural, CPF/MF sob o nº. 046.935.574-39, RG sob o nº. 1.908.324 SSP-AL, residente Povoado Marituba do Peixe, zona rural, s/n, município de Penedo, Estado de Alagoas;

Maria Gorete Cândido dos Santos – brasileira, solteira, 23 anos, nascida em 09/09/1982, produtora rural, CPF/MF sob o nº. 055.988.584-95, residente Povoado Marituba do Peixe, zona rural, s/n, município de Penedo, Estado de Alagoas;

Maria Joelia Santos da Conceição – brasileira, solteira, 47 anos, nascida em 13/07/1958, produtora rural, CPF/MF sob o nº. 776.357.524-72, RG sob o nº. 1.048.898 SSP-AL, residente Povoado Marituba do Peixe, zona rural, s/n, município de Penedo, Estado de Alagoas;

Joseilton Moraes – brasileiro, solteiro, 35 anos, nascido em 28/12/1970, produtor rural, CPF/MF sob o nº. 063.129.234-95, RG sob o nº. 1.332.270 SSP-AL, residente Povoado Marituba do Peixe, zona rural, s/n, município de Penedo, Estado de Alagoas;

Jucilne Messias Moraes – brasileira, casada, 25 anos, nascido em 11/05/1980, produtora rural, CPF/MF sob o nº. 068.536.004-01, RG sob o nº. 3.139.336-5 SSP-AL, residente Povoado Marituba do Peixe, zona rural, s/n, município de Penedo, Estado de Alagoas;

Maria Célia dos Santos – brasileira, casada, 46 anos, nascida em 28/02/1960, produtora rural, CPF/MF sob o nº. 009.475.914-60, RG sob o nº. 1.332.399 SSP-AL, residente Povoado Marituba do Peixe, zona rural, s/n, município de Penedo, Estado de Alagoas;

Eduardo dos Santos – brasileiro, casado, 65 anos, nascido em 24/08/1940, produtor rural, CPF/MF sob o nº. 070.597.854-00, RG sob o nº. 522.093 SSP-AL, residente Povoado Marituba do Peixe, zona rural, s/n, município de Penedo, Estado de Alagoas;

Maria Ezilda dos Santos Reis – brasileira, casada, 43 anos, nascida em 02/04/1962, produtora rural, CPF/MF sob o nº. 496.534.234-87, RG sob o nº. 809.315 SSP-AL, residente Povoado Marituba do Peixe, zona rural, s/n, município de Penedo, Estado de Alagoas;

Jayson Firmino dos Santos

Otacílio Firmino Santos – brasileiro, casado, 77 anos, nascido em 15/10/1938, produtor rural, CPF/MF sob o nº. 207.927.784-72, RG sob o nº. 436.490 SSP-AL, residente Povoado Marituba do Peixe, zona rural, s/n, município de Penedo, Estado de Alagoas;

Dioclécia Bezerra Santos – brasileiro, casada, 61 anos, nascida em 08/07/1944, produtora rural, CPF/MF sob o nº. 524.903.784-49, RG sob o nº. 998.933 SSP-AL, residente Povoado Marituba do Peixe, zona rural, s/n, município de Penedo, Estado de Alagoas;

José Edilson dos Santos – brasileiro, solteiro, 21 anos, nascido em 15/04/1984, produtor rural, CPF/MF sob o nº. 057.371.384-70, RG sob o nº. 3.151.220-8 SSP-AL, residente Povoado Marituba do Peixe, zona rural, s/n, município de Penedo, Estado de Alagoas;

José Dalmo dos Santos Moraes – brasileiro, casado, 22 anos, nascido em 26/05/1983, produtor rural, CPF/MF sob o nº. 070.379.284-96, RG sob o nº. 1.332.381 SSP-AL, residente Povoado Marituba do Peixe, zona rural, s/n, município de Penedo, Estado de Alagoas;

Manoel Messias de Moraes – brasileiro, casado, 60 anos, nascido em 07/11/1945, produtor rural, CPF/MF sob o nº. 023.743.324-97, RG sob o nº. 1.332.381 SSP-AL, residente Povoado Marituba do Peixe, zona rural, s/n, município de Penedo, Estado de Alagoas;

Maria Eulália Santos – brasileira, casada, 40 anos, nascida em 23/09/1965, produtora rural, CPF/MF sob o nº. 510.345.144-15, RG sob o nº. 1.332.386 SSP-AL, residente Povoado Marituba do Peixe, zona rural, s/n, município de Penedo, Estado de Alagoas;

Juvenal Santos Moraes – brasileiro, solteiro, 19 anos, nascido em 09/10/1986, produtor rural, CPF/MF sob o nº. 063.498.024-62, RG sob o nº. 2.138.835 SSP-AL, residente Povoado Marituba do Peixe, zona rural, s/n, município de Penedo, Estado de Alagoas;

José Domingo da Silva – brasileiro, casado, 25 anos, nascido em 24/05/1980, produtor rural, CPF/MF sob o nº. 035.154.054-70, RG sob o nº. 1.681.288 SSP-AL, residente Povoado Marituba do Peixe, zona rural, s/n, município de Penedo, Estado de Alagoas;

José Lima da Conceição – brasileiro, casado, 39 anos, nascido em 06/02/1967, produtor rural, CPF/MF sob o nº. 020.114.854-44, RG sob o nº. 1.305.122 SSP-AL, residente Povoado Marituba do Peixe, zona rural, s/n, município de Penedo, Estado de Alagoas;

Arnaldo Firmino dos Santos – brasileiro, casado, 51 anos, nascido em 10/06/1954, produtor rural, CPF/MF sob o nº. 207.940.964-68, RG sob o nº. 438.384 SSP-AL, residente Povoado Marituba do Peixe, zona rural, s/n, município de Penedo, Estado de Alagoas;

José Milton dos Santos – brasileiro, casado, 42 anos, nascido em 02/10/1963, produtor rural, CPF/MF sob o nº. 557.317.675-72, RG sob o nº. 629.708 SSP-AL, residente Povoado Marituba do Peixe, zona rural, s/n, município de Penedo, Estado de Alagoas;

José Firmino



José Santos
JANIELE PULQUERIO SANTOS - SUBSTITUTA
Certifico e dou Fé que a presente cópia é a Reprodução fiel do Original que me foi Exibido.
Penedo, 13 de 02 de 2020
Oficial Janiele P. Santos

Manoel Pereira dos Santos – brasileiro, casado, 70 anos, nascido em 29/07/1935, produtor rural, CPF/MF sob o nº. 894.069.824-04, RG sob o nº. 1.305.459 SSP-AL, residente Povoado Marituba do Peixe, zona rural, s/n, município de Penedo, Estado de Alagoas;

Jocilene Pereira dos Santos – brasileira, solteira, 30 anos, nascida em 23/12/1975, produtora rural, CPF/MF sob o nº. 077.718.874-06, RG sob o nº. 1.332.269 SSP-AL, residente Povoado Marituba do Peixe, zona rural, s/n, município de Penedo, Estado de Alagoas;

Roberto Firmino dos Santos – brasileiro, casado, 34 anos, nascido em 26/07/1971, produtor rural, CPF/MF sob o nº. 827.655.614-00, RG sob o nº. 1.143.339 SSP-AL, residente Povoado Marituba do Peixe, zona rural, s/n, município de Penedo, Estado de Alagoas;

Manoel Firmino dos Santos



Recebi em mãos e por ser devidamente assinada(s) com a ☒ Reconhecimento e rubricadas por mim Tabelião. Penedo, 11 de 04 de 2005. Em Teste da verdade: *[Signature]*

Francisco de Assis



NOTARIAL E REGISTRAL
JOY MAGALHÃES BITTENCOURT-Titular
M. MAGALHÃES BITTENCOURT- Substituto

Registrado no Livro Bº 04 Fls 180
Nº de Ordem 180
Penedo, 11 de 04 de 2005
O Oficial: *[Signature]*

Manoel Firmino dos Santos

**ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E AGRICULTORES FAMILIARES DO
POVOADO MARITUBA DO PEIXE - BOA ESPERANÇA**

havendo a tratar, deu-se por encerrada a Assembleia, cuja Ata vai assinada por mim,
Manoel dos Santos, Secretário da Associação, pelo Presidente, demais membros da
Diretoria Executiva e comissão eleitoral. Treze de agosto de dois mil e dezessete.



DIRETORIA EXECUTIVA

PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA:

Jayson Firmino dos Santos

DIRETOR PRESIDENTE:

Jayson Firmino dos Santos

DIRETOR VICE-PRESIDENTE:

Cristiano Vitor dos Santos

DIRETOR SECRETÁRIO:

Manoel dos Santos

DIRETOR VICE-SECRETÁRIO:

Arnaldo Firmino dos Santos

DIRETOR TESOUREIRO

Demivaldo messias dos Santos

DIRETOR VICE-TESOUREIRO:

Silvion Vieira

CONSELHO FISCAL:

TITULARES:

PRIMEIRO CONSELHEIRO -

Galbano Batista dos Santos

SEGUNDO CONSELHEIRO -

Arnaldo Edison M. G. G.

TERCEIRO CONSELHEIRO -

SUPLENTE:

PRIMEIRO CONSELHEIRO -


Paulo Luisinho dos Santos

SEGUNDO CONSELHEIRO -

Ernestina Oliveira

TERCEIRO CONSELHEIRO -

COMISSÃO:

Antônio Augusto Filho

nao

nao



SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL - 2º Ofício
ENYO MAGALHÃES BITTENCOURT NETA - TITULAR
DAYVID TOLEDO DA SILVA - SUBSTITUTO
R. Sete de Setembro, 104 - Centro - Penedão/AL

Reconheço por Semelhança Verdadeira a Firma

Ben Firmine dos Santos
Penedo 28 de 09 de 20 17
Em Terº EB de Verdade dou Fé.
Oficial Eny Bittencourt



SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL - 2º Ofício
ENYO MAGALHÃES BITTENCOURT NETA - TITULAR
DAYVID TOLEDO DA SILVA - SUBSTITUTO
R. Sete de Setembro, 104 - Centro - Penedão/AL

Reconheço por Semelhança Verdadeira a Firma

Benivaldo Menezes dos Santos
Penedo 28 de 09 de 20 17
Em Terº EB de Verdade dou Fé.
Oficial Eny Bittencourt



SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
ENYO MAGALHÃES BITTENCOURT NETA - TITULAR
DAYVID TOLEDO DA SILVA - SUBSTITUTO

Protocolo nº 464940

Regido nº 462898

Penedo 28 de 09 de 2017

Oficial Eny Bittencourt